

Relatório de Conferência

299
h

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	017/2022	017/2022

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
21.066.986/0001-72	May Moveis Eireli	Nome Fantasia	
CEP	Endereço		
64007-850	Rua Castelo do Piauí, 2291		
Bairro	Cidade / UF		
Itaperu	Teresina / PI		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA		maymoveisfinanceiro@hotmail.com	86988363701
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	03/05/2022 13:11:48		

Documentos

Link
Cartão CNPJ se Pessoa Jurídica
Contrato Social ou Estatuto se Pessoa Jurídica
Doc de Identificação do Responsável Legal se Pessoa Jurídica
2 CPF.pdf
5 FEDERAL PESSOA JURIDICA.pdf
6 FEDERAL PESSOA FISICA.pdf
7 DIVIDA ATIVA DO ESTADO.pdf
8 CERTIDAO FISCAL DO ESTADO.pdf
9 MUNICIPAL.pdf
10 FGTS.pdf
11 CNDT.pdf
12 CERTIDAO MTE.pdf
13 ATESTADO OK.pdf
14 ATESTADO 2.pdf
15 CONCORDATA E FALENCIA.pdf
16 BALANÇO.pdf
17 SIMPLIFICADA E ESPECIFICA.pdf
18 INSCRICAO ESTADUAL.pdf
19 INSCRICAO MUNICIPAL.pdf
20 PESQUISA IDONEIDADE.pdf
21 CRC SICAE.pdf
22 CERTIDAO CEIS-CNEP-TCE.pdf
23 ALVARA.pdf

Lotes e Itens**Lote 5 - Lote 5**

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CONJUNTO PROFESSOR (CJP-01/FNDE)B Mesa: Dimensões:1200 x 650 x 760 mm, Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira aglomerado (MDP), revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza e revestido na parte inferior com a aplicação de contraplaca fenólica, fixado por parafusos 6x45. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em lâmina de borda 22x2,5mm cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm.Cadeira: Dimensões: 520 x 500 x820 mm Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Modelos devem seguir normas do FNDE.	150	587,33	R\$ 480,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: CJP	

Lote 6 - Lote 6

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1 - CARTEIRA ESCOLAR, tipo universitária, construída em estrutura construída em tubo 7/8 contendo prancheta, com assento e encosto em polipropileno alta pressão com as seguintes características: Encosto anatômico: fundido em polipropileno com alta pressão aditivado, moldado em contorno vertebral com encaixe retangulares na estrutura, travamento com pino tampão do mesmo polipropileno aditivado. Assento anatômico: fundido em polipropileno com alta pressão, aditivado, moldados com contornos ergonômicos para conforto das pernas, evitando pressão sanguínea. Fixado na estrutura através de parafusos de cabeça chata e rebites de alumínio, o que permite uma super-resistência quanto a qualquer tipo de esforço não convencional. Prancheta: fundido em polipropileno com alta pressão com porta objetos frontal e espaço para frasco de alcool em gel acoplado a prancheta e fixação com parafusos. Estrutura: estrutura única com braço fixo para colocação da prancheta, toda ela montada através de solda MIG. 04(quatro) pés, possuindo 01(um) suporte para porta sacola ou bolsa com tratamento com produtos químicos anticorrosivo de fosforização e pintura eletrostática a pó texturizado na cor preta com secagem em estufa a 180°C, contendo ainda, ponteiras de polietileno como proteção das extremidades.	3.000	415,63	R\$ 324,00
Marca: PROPRIA	Fabricante: PROPRIA	Modelo: CRT	

Declarações

- Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.
- Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º da Lei 8.666/93.

- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

301 h

Itinga Do Maranhão / MA

Impressão: 05/05/2022 10:57:01

Francisco Leonardo Franco de Carvalho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

302
L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.066.986/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAY MOVEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</p> <p>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</p> <p>31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal</p> <p>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</p> <p>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</p> <p>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI	NÚMERO 2291	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.007-850	BAIRRO/DISTRITO ITAPERU	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8836-3701
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2022** às **21:58:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

303

L

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.066.986/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</p> <p>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p> <p>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</p> <p>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R CASTELO DO PIAUI	NÚMERO 2291	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.007-850	BAIRRO/DISTRITO ITAPERU	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 8836-3701
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/09/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/04/2022 às 21:58:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

304
L

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	21.066.986/0001-72
NOME EMPRESARIAL:	MAY MOVEIS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted on 12/04/2022 at 22:14 (date and hour of Brasilia).



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

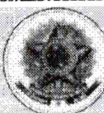
305
h

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPP (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON		NÚMERO 2441	
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 5721
MUNICIPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 1622602 4693100 4754701 4751201 4752100 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMO AGROPECUARIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUT XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYKO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ <i>Antonio Leite de Carvalho - Vogal</i> Repres. do Comércio Varejista do Estado-PI 12/09/14		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705210401398371>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591705210401398371-1
Data: 17/05/2021 11:26:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08865-UN90;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 4

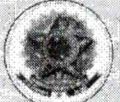
306
L

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MÁRIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 5721
MUNICÍPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4763602 4729699 4742300 4761003 4753900 4759899	DESCRIÇÃO DO OBJETO OS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICAD OS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO XXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYKO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ. Antônio Leite de Carvalho, Vogal Représ. do Conselho de Reg. do Estado do Piauí 12/09/14		AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139	

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705210401398371>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99591705210401398371-2
 Data: 17/05/2021 11:26:32
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08866-4KFU;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenact.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

307
L

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYKO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MÁRIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	IDENTIDADE (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6721
MUNICIPIO TERESINA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL M. D. SILVA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64.078-625	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 6721
MUNICIPIO TERESINA	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 2512800 Atividade secundária 4679699 4651601 4649499 4673700 4647801 4639701	DESCRIÇÃO DO OBJETO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOS PITALAR E DE LABORATORIOS; PREPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. D. SILVA COSTA			
DATA DA ASSINATURA 04/08/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO MAYKO DANIEL SILVA COSTA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUIVE SE! Antônio Luiz de Carvalho Vogal Repres. do Comércio varejista do Estado PI 12/04/19	AUTENTICAÇÃO EM BRANCO PI1201405023139		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

309
h



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 13:11:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99591705210401398371-1 a 99591705210401398371-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f3767ae1e82aad48fc7d4eded2ce6f9cc1d7583265193243a5f5419685312df9af805ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA	(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Orgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (turna de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 041.330.153-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BARRIO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 1622602, 4639701, 4645101, 4647801, 4649404, 4649408, 4649499, 4651601, 4673700, 4679699, 4693100, 4729699, 4742300, 4744099, 4751201, 4752100, 4753900, 4754701	Descrição do Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PI2180002054161	

310 h

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

311 *l*

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1225 CENTRO - CEP: 64008-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0xx86) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartorio3campio.com.br

Cartório
 Themelécides
 Sarrubbo
 3221-7886

**ATTESTADO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA. DOU
 EN TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Encl.: 3, 71
 0, 74 Selos: 0, 26 Total: 4, 71 Selos ANJ. 38831 (F510F343)**

[Handwritten Signature]

DE CARIRO CARDOSO Escrevente Autorizada

Tabelas Escrevente autorizado

OFÍCIO DE NOTAS
 TABELAS
 86 3221 TRRR

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Assessoria de Registro e Judicialia RECONHECIMENTO DE FIRMA ANJ 38831


CARTÓRIO THEMELÉCIDES SARRUBBO
 3º Ofício de Notas
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

CERTIFIQUE O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
 PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171960. NIRE: 22101107305.
 M D SILVA COSTA



RAIMONDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
 www.pisuidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA SCOSTA	(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária 4759899, 4761003, 4763602, 4789005, 9529105	Descrição do Objeto CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Mayco Daniel Silva Costa</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTÓCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

313
L

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA DONGALVES DE SAMENHO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
 Fone: (0086) 3221-7885 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

EMISSO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
 EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018, Emol.: 3,71
 0,74 Sel.: 0,25 Total: 4,71 Sel.: 0,38829 (FRT0F343)

ANATÁLIA DONGALVES DE SAMENHO PEREIRA
 Juiz de Castro Cardeza
 Teresina - PI

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO HEMISTÓTILOS SAMPÃO
 3º Ofício de Notas
 Juiz de Castro Cardeza
 Teresina - PI




CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
 PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171900. NIRE: 22101107305.
 M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MAYCO DANIEL SILVA COSTA			
NACIONALIDADE# BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA		(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20			
EMANCIPADO POR (fonte de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA JOAQUIM NELSON			NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina
MUNICÍPIO Teresina	UF PI	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil1@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição do Objeto COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180002054161	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

315
e

Cartório
Thermistoteles
Sampaio
www.thermistoteles.com.br

TERESINA CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANISTALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7896 - E-mail: atendimento@cartoriosampaio.com.br

CONFIRMAÇÃO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA, DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 28/09/2018. Empl.: 3,71
:0,74 Selos: 0,16 Total: 4,71 Selos: ABI 38828 (F510F343)

Handwritten signature

CRISTINA CARDOSO - Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THERMISTOTELES SAMPAIO
2º Ofício de Notas
Juiz de Castro Cardoso
Escrivã de Compromissaria
Teresina, PI

Seal de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Assessoria Técnica
Registro e Juntas
Judiciais

RECUPERAÇÃO DE FIRMA
ABI 38828

OFÍCIO DE NOTAS
3º
TABELIÃO
86 3221-7896


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101107305		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		316	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MAYCO DANIEL SILVA COSTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE ALVES DA COSTA			(mãe) MARIA DAS GRACAS SILVA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/07/1978		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2992122		Orgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 041.330.153-20		EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nua. av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON					NÚMERO 2441
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina				UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:					
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 046 - TRANSFORMAÇÃO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL M D SILVA COSTA					ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAQUIM NELSON					NÚMERO 2441
COMPLEMENTO SALA D	BAIRRO/DISTRITO PARQUE IDEAL	CEP 64078-625	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005721 - Teresina		
MUNICÍPIO Teresina		UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comandocontabil@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2512800 Atividade Secundária	Descrição de Objeto PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/08/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.066.986/0001-72	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÃO DE TIPO DE ATIVIDADE COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA ASSINATURA 14/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>MAYCO DANIEL SILVA COSTA</i>				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			AUTENTICAÇÃO		
_____			 PI2180002054161		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.

M D SILVA COSTA
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

317
C

Cartório
Therriestodes
Sampaio
therrides@carterio.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR: ANA LIA GONCALVES DE SAMBRIO PEREIRA
RUA LIZANDRO NOGUEIRA 1223 CENTRO - CEP: 64600-200 - TERESINA-PI
Fone: (0xx86) 3221-7686 - E-mail: atendimento@carterio3sampaio.com.br

CONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: MAYKO DANIEL SILVA COSTA. DOU
EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 23/09/2018. Enol.: 3,71
Selos: 0,74 Selos: 0,26 Total: 4,71 Selos: AGJ 38830 (F510F343)

Mayko Daniel Silva Costa
M D SILVA COSTA Escrevente Autorizada

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THERRIESTODES SAMBRIO
3º Ofício de Notas
Estrada do Centro Caricosa
Teresina - PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 20180390694.
PROTOCOLO: 180390694 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171900. NIRE: 22101107305.
M D SILVA COSTA

RAIMUNDO NOMATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESARIA
LIMITADA**

318
h

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina – PI, empresário, nascido em 05.07.1987 portador do CPF sob 041.330.153-20 e RG sob nº 2.992.122 SSP-PI, expedida em 31.08.2018, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson nº 2441 Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, Empresário, com sede na Av. Joaquim Nelson nº 2441 sala D Bairro: Parque Ideal, CEP: 64078-625, Teresina-PI, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 2210110730-5 em 12.09.2014 e no CNPJ sob nº 21.066.986/0001-72, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO (A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA brasileira, solteira, natural de Teresina – PI, nascida a 21.07.1997, empresária, residente e domiciliada nesta capital na Rua Coronel Mardonio Cajuaz Nº 772, Bairro: Gurupi CEP: 64091-220, Teresina – PI, portadora do CPF nº. 065.389.813-48 e RG sob nº. 3.755.722 SSP - PI, expedida em 14.06.2012, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA 1ª – NATUREZA JURIDICA, DENOMINAÇÃO SOCIAL E TÍTULO

Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA passando a partir desta data o nome empresarial de M & MAYLANE LTDA, e o título será MAY MOVEIS.

CLAUSULA 2ª A partir desta data o endereço da empresa passará a ser na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLAUSULA 3ª – A partir desta data o objeto da sociedade será:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804171918. NIRE: 22200491120.
M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDA NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

319
h


CLÁUSULA 4ª – AUMENTO DO CAPITAL

O capital social da empresa passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

CLAUSULA 5ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

PARA TANTO TRANSCREVE SEU CONTRATO SOCIAL QUE SE REGERÁ SOB AS SEGUINTE CONDICÕES:

CONTRATO SOCIAL

SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob a firma social de: M & MAYLANE LTDA e o título MAY MOVEIS.

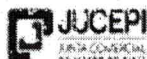


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 2ª: O objeto social é:

- 42512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

321
L*
20

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.

M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
www.piaui digital.pi.gov.br

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos)

322

L

CLÁUSULA 3ª: A sede da sociedade é localizada na Rua Castelo do Piauí, nº 2291 Bairro: Itaperu, CEP: 64007-850, Teresina-PI.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), divididos em 140.000 (cento e quarenta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

O sócio MAYKO DANIEL SILVA COSTA subscreve 40.000 (quarenta mil) cotas correspondente a R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

A sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA subscreve 100.000 (cem mil) cotas correspondente a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

SÓCIOS	COTAS	VALOR
MAYKO DANIEL SILVA COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	140.000	R\$ 140.000,00

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade é exercida exclusivamente pela sócia MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA 6ª: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 7ª: A sociedade iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

323

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 9ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Primeiro – Caso nenhum dos sócios demonstre interesse, em adquirir as cotas sociais do sócio que se retira, a sociedade poderá adquiri-las.

Parágrafo Segundo – Fica, a critério exclusivo dos sócios, representados pela maioria absoluta do capital social, a admissão de novos sócios.

CLÁUSULA 10ª: Do direito de retirada do sócio – O sócio que desejar retirar-se da sociedade, nos casos em que a lei o autorize, deverá manifestar sua dissidência no prazo de 30 dias a partir da data do ato que deu causa ao recesso.

Parágrafo Primeiro – Os sócios na proporção de suas cotas no capital social poderão adquirir as cotas do sócio dissidente.

Parágrafo Segundo – Não havendo interesse dos sócios, nem da sociedade em adquirir as cotas, a sociedade pagará ao sócio dissidente o valor das suas quotas com base no disposto no art. 1.031 do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA 11ª: Da exclusão do sócio – O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital, em reunião de quotistas, especialmente convocada, da qual dar-se-á ciência ao acusado, para no prazo de quinze dias, a partir do recebimento de notificação, em que constarão as razões da exclusão, comparecer e exercer seu direito de defesa.

CLÁUSULA 12ª: Do falecimento do sócio – O falecimento de qualquer dos sócios não operará a extinção da sociedade. Os sócios remanescentes ou a sociedade adquirirão as quotas do sócio pré-morto, ou admitirão os herdeiros sucessores deste, se assim pretenderem, por maioria, os sócios remanescentes, devendo neste caso a sociedade avisar ou ser avisada, no prazo máximo de trinta dias, a contar do falecimento do sócio.

CLÁUSULA 13: Os sócios terão direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será partes iguais e serão levadas as contas de resultado do exercício não podendo superar o limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA 14ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro os administradores prestarão contas, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo a eles, na proporção de suas cotas, lucros ou perdas apuradas.

324

2

CLÁUSULA 15ª: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional, atribuindo-lhes o capital nominal que julgar útil e necessário: parcela esta que destacará do seu próprio capital apenas para os efeitos fiscais, assim como fechar e extinguir quaisquer destas dependências cumpridas as formalidades legais vigentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 16ª: Os sócios elegem o foro da cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, para dirimir as questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor, forma e para um só efeito.

Teresina – PI, 14 de Setembro de 2018.

Mayko Daniel Silva Costa

MAYKO DANIEL SILVA COSTA

RG 2.992.122 SSP-PI

- Sócio -

Maylane Maria Costa Oliveira

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

RG 3.755.722 SSP - PI

-Sócia Administradora-



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 180390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

325
h

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANATÁLIA SONGALVES DE SAMPAIO PEREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 54060-201 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

Cartório
 Themiocles
 Sampaio

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: MAYLANE DAVIA COSTA
 OLIVEIRA e MAYKIS DANIEL SILVA COSTA. DU FE. 691 TEST. 2 DA
 CIDADE. TERESINA-PI, 28/09/2018. Emal.: 7.42 TU: 1.48 Selo: 0
 RaI: 9,42 Selo: ARJ. 38826 ABJ. 38827 (F310P343)

OUTRO DE LASCINHA CAROLSO ESTREVAENTE AUTORIZADA

Tabela Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMIOCLE SAMPALIO
 3º Ofício de Notas
 Juizile de Castro Cardoso
 Escrevente Comprovaçada
 Teresina PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2018 10:40 SOB Nº 22200491120.
 PROTOCOLO: 190390708 DE 20/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804171918. NIRE: 22200491120.
 M & MAYLANE LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 03/10/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE
M & MAYLANE LTDA
DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI**

MAYKO DANIEL SILVA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina - PI, nascido em 05/07/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.992.122 SSP/PI, CPF nº 041.330.153-20, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nelson, nº 2441 - Bairro: Parque Ideal - CEP: 64.078-625 em Teresina-PI.

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuz, nº 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, únicos sócios componentes da empresa **M & MAYLANE LTDA**, com sede e domicílio na **Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI**, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº. 22200491120 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o Nº. 21.066.986/0001-72, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta Parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406, de janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441, de 11 de julho de 2011, que altera o parágrafo único do art. 1.033 da Lei nº 10.406, de 2002. (Código Civil), resolve:

CLÁUSULA I - Neste ato o sócio **MAYKO DANIEL SILVA COSTA**, já qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

CLÁUSULA II - O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275245. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA III - Fica transformada esta Sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **MAY MOVEIS EIRELI**, com sub- rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA IV - A sócia remanescente resolve alterar o valor do capital social da empresa para R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mencionada na cláusula anterior. Para tanto, firma nesta mesma data, em documento único, a solicitação de sua inscrição como **EIRELI**, Mediante Ato Constitutivo por Transformação.

ATO CONSTITUTIVO POR TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

CLÁUSULA I - A empresa girará sob a denominação **MAY MOVEIS EIRELI**.

CLÁUSULA II - A sede da empresa é na **Rua Castelo do Piauí N° 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI**.

CLÁUSULA III - A empresa explora as seguintes atividades:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB N° 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (produtos naturais e dietéticos);
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (Instrumentos musicais);
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos para habitação de vidros, cristal, porcelanato);
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.

328

C

✗

✗

CLÁUSULA IV - A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA V – O Capital social é de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), e está totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional, representada por uma quota de igual valor.

329

CLÁUSULA VI – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA VII - A administração da empresa será exercida pela Titular **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA VIII – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA IX – A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA X - A Titular-Administradora **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do C C/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

CLÁUSULA XII - Fica eleito o foro da comarca de Teresina - Piauí com renúncia aos demais em caráter irrevogável, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

330

E por acharem justos e contratados assina o presente ato constitutivo em única via de igual teor e forma, onde as folhas serão rubricadas pelos sócios e a última assinada por todos e em seguida será levada para registro e arquivamento na Junta comercial do estado do Piauí, para produzir seus efeitos legais e jurídicos.

C

Teresina (PI), 12 de Dezembro de 2018.



MAYKO Daniel Silva Costa
MAYKO DANIEL SILVA COSTA
 Sócio - Retirante



Maylane Maria Costa Oliveira
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
 Titular - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

331
L



Cartório Themistocles Sampaio
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANASTÁZIO GONÇALVES DE SAENHO FERREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3221-7886 - E-mail: anastasio@cartoriotosampaio.com.br

RECONHECI POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 TERESINA-PI, 13/12/2018. Encl. nº 3, 71 VJ: 0, 74 Selto: 0, 26
 Total: 4, 71 Selto: ABM. 3090 (F210P645)

Alessandro Alves de Sousa - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Tabelião Escrevente autorizado

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Alessandro Alves de Sousa
Escrivão Autorizado
Teresina - PI

Cartório Themistocles Sampaio
 TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 TITULAR - ANASTÁZIO GONÇALVES DE SAENHO FERREIRA
 RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI
 Fone: (066) 3221-7886 - E-mail: anastasio@cartoriotosampaio.com.br

RECONHECI POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: **MAYKO DANIEL SILVA COSTA**, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 TERESINA-PI, 13/12/2018. Encl. nº 3, 71 VJ: 0, 74 Selto: 0, 26
 Total: 4, 71 Selto: ABM. 3092 (F210P645)

Alessandro Alves de Sousa - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Tabelião Escrevente autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 22600034923.
 PROTOCOLO: 180487833 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11805275245. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRRLI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

1

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, natural de Teresina - PI, nascida em 21/07/1997, Empresária, portadora da cédula de identidade nº 3.755.722 SSP-PI e do CPF nº 065.389.813-48, residente e domiciliada na Rua Coronel Mardonio Cajuaz, n o 772 - Bairro: Gurupi - CEP: 64.091-220 em Teresina-PI, Titular da empresa que gira sob a firma: MAY MOVEIS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI, com seus contrato social arquivado na JUCEPI sob o Nº 22600034923 em 12/09/2014, inscrita no CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72, resolve alterar e consolidar o ato constitutivo de acordo com as cláusulas abaixo discriminadas:

332
L

CLAUSULA 1ª: OBJETO

A partir desta data o objeto social passa a ser:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

2

-
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

333
h

Á vista as modificações resolve consolidar o seu ato constitutivo sob as seguintes cláusulas:

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

3

334

L

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

CLÁUSULA 1ª: NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa gira sob o nome empresarial de: **MAY MOVEIS EIRELI** e tem como nome de fantasia: **MAY MOVEIS**.

CLÁUSULA 2ª: ENDEREÇO DA SEDE

A empresa é localizada na Rua Castelo do Piauí Nº 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina - PI.

CLÁUSULA 3ª: OBJETO

O objeto social é:

- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 1622-6/02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

4

para instalações industriais e comerciais

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (instrumentos musicais)

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Produtos Naturais e Dietéticos)

335

L

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

5

CLÁUSULA 4ª: PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 04/08/2014 e seu prazo de duração é indeterminado

336

L

CLÁUSULA 5ª: DO CAPITAL

A empresa tem o capital social de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente subscrita e integralizada totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 6ª: ABERTURA DE FILIAL

A Empresa poderá abrir ou fechar filiais em qualquer localidade da Federação, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA 7ª: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social, mas responde solidariamente pela integralização do capital social nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA 8ª: ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por sua titular: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra judicialmente, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA 9ª: DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

**ADITIVO Nº02 AO ATO CONSTITUTIVO
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

6

CLÁUSULA 10ª: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

337

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 11ª: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador levanta contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, apurando os lucros ou perdas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A empresa poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em períodos menores, e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

CLÁUSULA 12ª: FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Teresina-PI, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes do presente Instrumento, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estar de perfeito acordo lavra o presente instrumento feito em uma única via de igual teor e forma e para um só efeito.

Teresina - PI, 08 de Novembro de 2019.

**ASSINADO DIGITALMENTE
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular / Administrador**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

338

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2019 11:18 SOB Nº 20190472499.
 PROTOCOLO: 190472499 DE 21/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905201454. NIRE: 22600034923.
 MAY MOVEIS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/11/2019
www.plaudigital.pi.gov.br

339

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ: 21.066.986/0001-72, estabelecido(a) na RUA Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, Teresina - PI, CEP: 64007-850, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Teresina - PI, 12/12/2018


MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 20180487841.
PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805275253. NIRE: 22600034923.
MAY MOVEIS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

340
L

DECLARAÇÃO DE FÉRMEN

TERESINA, 14 de dezembro de 2018.

DECLARO QUE O REGISTRO EM 14/12/2018 ÀS 14:34 SOB Nº 20180487841, PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805275253, NIRE: 22600034923, MAY MOVEIS EIRELI, É VERDADEIRO E NÃO SUJEITO A AÇÃO DE ANULAMENTO DE FÉRMEN.

TERESINA, 14 de dezembro de 2018.

TERESINA, 14 de dezembro de 2018.

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Alessandro Alves de Sousa
Escritor Autorizado

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
TITULAR - ANA LUIZ GONCALVES DE SAMPAIO FERREIRA
RUA LIZANORO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI
Fone: (2018) 3221-7686 - E-mail: atendimento@cartorio3sampaio.com.br

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE: **MAYLANE MARIA LUSTA OLIVEIRA**, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
TERESINA-PI, 14/12/2018. Encl. nº 01 - UJ: 0,74 - Selo: 0,26
Total: 0,71 - Selo: ARM. 6088 (F. 210645)

3º OFÍCIO DE NOTAS

ALESSANDRO ALVES DE SOUSA ESCRITÓRIO AUTORIZADO

Tabelão Escritor autorizado

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado de Piauí
3º Ofício de Notas
Escritor e
Escritório

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

ARM. 6088 T

(186) 3221

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/12/2018 14:34 SOB Nº 20180487841. PROTOCOLO: 180487841 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805275253. NIRE: 22600034923. MAY MOVEIS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/12/2018
www.plaudigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



341
L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 13:14:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

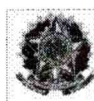
1Código de Autenticação Digital: 99591705210401398371-1 a 99591705210401398371-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5590661b7d9d610a0f21378ea332ecae07583265193243a5f5419685312df9af805ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180390848, 180390708, 180390694


Data do Protocolo:

 03/10/2018

Número de Registro:

 22101107305

Arquivamento:

 20180390848, 180390708, 180390694

Empresa:

 MAY MOVEIS EIRELI

Documentos:

 Requerimento do Empresário

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

342
L

< Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

 Atendimento virtual

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180390848, 180390708, 180390694

Data do Protocolo:

03/10/2018

Número de Registro:

22101107305

Arquivamento:

20180390848, 180390708, 180390694

Empresa:

MAY MOVEIS EIRELI

Documento(s):

- Requerimento do Empresário
- Solicitação de Enquadramento
- Contrato

343
L

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Condição

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

180487841, 180487833

Data do Protocolo:

14/12/2018

Número de Registro:

22600034923

Arquivamento:

20180487841, 180487833

Empresa:

MAY MOVEIS EIRELI

Documento(s):

Solicitação de Enquadramento

Contrato

< Voltar

344
L



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



S

Atendimento virtual

Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações


Notificações 

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 190472499


Data do Protocolo:

 08/11/2019


Número de Registro:

 22600034923

Arquivamento:

 20190472499

Empresa:

 MAY MOVEIS EIRELI

Documento(s):

 Contrato

345
↓

[← Voltar](#)



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI




S

 Atendimento virtual


Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 180487841, 180487833


Data do Protocolo:

 14/12/2018


Número de Registro:

 22600034923

Arquivamento:

 20180487841, 180487833

Empresa:

 MAY MOVEIS EIRELI

Documentos(s):

 Solicitação de Enquadramento

 Contrato

[< Voltar](#)

346
L

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI. 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

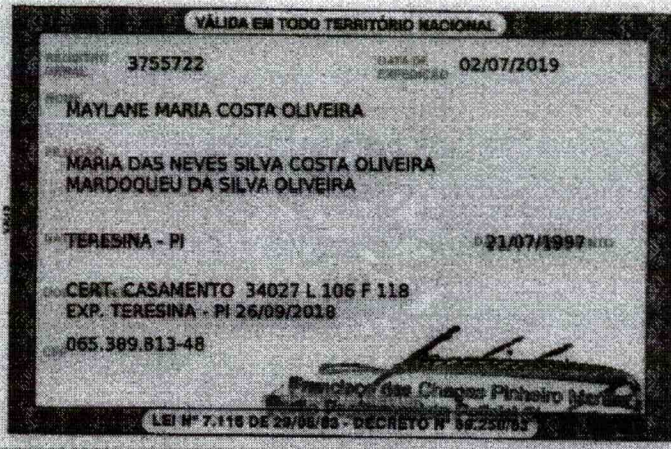
JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



Piauí
GOVERNO DO ESTADO

S

 Atendimento virtual



347
L



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705216367947822>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591705216367947822-1
Data: 17/05/2021 11:26:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALM08864-6JSH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



348
L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 13:12:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

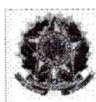
*Código de Autenticação Digital: 99591705216367947822-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37f0b91bd6391830c10d093ac339c98a8ccea5c8ae21fe8733fbf338bc875ce8de05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



349
L

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2022 13:21:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 99591705216367947822-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

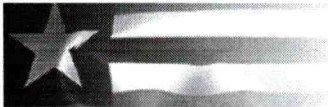
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf626cdfec02beea4e01536cd3c55cef5d2551bd9933643b8e2965e4a041325f0cea5c8ae21fe8733fbf338bc875ce8de05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 029386/22

Data de Validade: 30/08/2022

Data de Emissão: 02/05/2022 14:47:32

Inscrição Estadual: 126787069

CPF/CNPJ: 18422703000173

Razão Social: COMERCIAL S A EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

350
L



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

351
L

Nº do CPF: **065.389.813-48**

Nome: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **21/07/1997**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **21/12/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **21:14:17** do dia **12/04/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3C64.71D4.6329.97E2**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

352

L

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:23 do dia 26/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2022.

Código de controle da certidão: **813A.C24A.E0FC.71B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

353
L

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Código de Controle: 813A.C24A.E0FC.71B5

Data da Emissão: 26/03/2022

Hora da Emissão: 08:42:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/03/2022, com validade até 22/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

354
L

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Código de Controle: 813A.C24A.E0FC.71B5

Data da Emissão: 26/03/2022

Hora da Emissão: 08:42:23

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 26/03/2022, com validade até 22/09/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

355

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
CPF: 065.389.813-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:04:44 do dia 06/12/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/06/2022.

Código de controle da certidão: **986A.6E84.D05F.174A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

356
L

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 065.389.813-48

Código de Controle: 986A.6E84.D05F.174A

Data da Emissão: 06/12/2021

Hora da Emissão: 15:04:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2021, com validade até 04/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

357
2

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 065.389.813-48

Código de Controle: 986A.6E84.D05F.174A

Data da Emissão: 06/12/2021

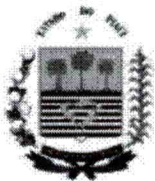
Hora da Emissão: 15:04:44

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/12/2021, com validade até 04/06/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

358

h

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220521066986000172

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.569.741-3
CNPJ/CPF
21.066.986/0001-72
NOME/RAZÃO SOCIAL
MAY MOVEIS EIRELI
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:11:43

VÁLIDA ATÉ 31/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-3F40



359
h

Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão N° 220521066986000172 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	220521066986000172	
Documento de Identificação: *	CNPJ ▼	210.669.860-00
Chave: *	0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-9887-	

✓ Validar 🗑 Limpar Campos



360
L

Validar Certidão

 A certidão Nº 220521066986000172 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220521066986000172

Documento de
Identificação: *

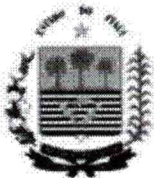
CNPJ ▾

210.669.860-00

Chave: *

0916-7EB5-6D20-1C79-8CE9-C686-98E

 Validar Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

361

h

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2205022106698600017201

RAZÃO SOCIAL	
MAY MOVEIS EIRELI	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA CASTELO DO PIAUI 2291	ITAPERU
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64007850
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21.066.986/0001-72	19.569.741-3
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/2022, ÀS 08:12:12

VÁLIDA ATÉ 01/07/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaouft-web>

Chave para Autenticação: ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445-84F2



362
L

Consultar Certidão

Validar Certidão

i A certidão N° 2205022106698600017201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2205022106698600017201

Documento de Identificação: * CNPJ 210.669.860-00

Chave: * ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E445

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos





Validar Certidão

Validar Certidão

i A certidão N° 2205022106698600017201 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2205022106698600017201

Documento de Identificação: *

CNPJ ▼

21.066.986/0001-72

Chave: *

ABEC-7BC9-D4A6-0862-7D28-0220-E4

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

364

L

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO
MUNICIPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 058.735/22-41

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72

Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 15:03:23 h, do dia 04/03/2022.

Validade: 02/06/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



SEMIPORTAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS
Práticas de Serviços para a População

365 h

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão* 058.735/22-41
Código da autenticidade F4613AA2581B79A4

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:



366 h

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

Número da certidão *	Código da autenticidade
058.735/22-41	F4613AA2581B79A4

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 04/03/2022 às 15:22

Válida até 02/06/2022

Código controle 058.735/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 Complemento: Bairro: BAIRRO ITAPERU Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 21.066.986/0001-72
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Endereço: R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2022 a 05/05/2022

Certificação Número: 2022040602125704378700

Informação obtida em 13/04/2022 13:39:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

367
L



Histórico do Empregador

368

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 21.066.986/0001-72

Razão social: MAY MOVEIS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040602125704378700
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801410699423785
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701320979326990
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801395138221065
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012013435016833727
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122102382105063104
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202192282242454
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302144415760269
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102502223192205904
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602095280371876
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702140881540480
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082901592357662327
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081002272964116402
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042302341686236874
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040401563686591646
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031607110097668401
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021422033835336189
10/12/2020	10/12/2020 a 08/01/2021	2020121005265494180260
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112103593159359537
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110202472399131739
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101405524399937106
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092504262104222537
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090602461510095796
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804073966787850
29/07/2020	29/07/2020 a 27/08/2020	2020072905295134160915
09/07/2020	09/07/2020 a 07/08/2020	2020070910510735767301

Resultado da consulta em 13/04/2022 13:39:41

[Voltar](#)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

369
h

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 18.422.703/0001-73

Código de Controle: 2C11.BDC7.C36B.BF6A

Data da Emissão: 11/01/2022

Hora da Emissão: 14:40:08

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 11/01/2022, com validade até 10/07/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

370

6



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.066.986/0001-72

Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: R CASTELO DO PIAUI 2291 / ITAPERU / TERESINA / PI / 64007-850

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2022 a 24/05/2022

Certificação Número: 2022042502233414553559

Informação obtida em 05/05/2022 13:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

311
L

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Certidão nº: 11657320/2022

Expedição: 12/04/2022, às 22:59:16

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

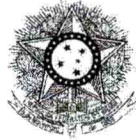
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

372
a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Certidão nº: 11657320/2022

Expedição: 12/04/2022, às 22:59:16

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAY MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.066.986/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



373 *h*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI (MAY MOVEIS)

CNPJ: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2022, às 23h00

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4bCNJJI**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



374
L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI (MAY MOVEIS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 12/04/2022, às 23h01

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

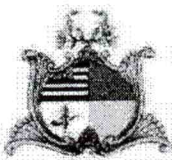
Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência:0

Procedentes sem efeito para reincidência:0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.br/inter/cdclt/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código **4bCO4w3**.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.



375
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devido fins, que, a empresa **MAY MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.066.986/0001-72, com sede na Rua Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu, Teresina/PI, **FORNECEU MÓVEIS E EQUIPAMENTOS**, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Coelho Neto – MA, através do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 022/2019, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2019, CONTRATO nº 018/2019 (segue planilha abaixo). Atesto que a empresa cumpriu o contrato de forma eficiente, atendendo todas a exigências de qualidade e prazo.

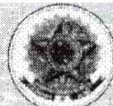
Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI – PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30
12	MESA PARA COMPUTADOR *	UND	50
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000

Avenida Santana S/N Centro
 CNPJ: 13.734.156/0001-37 - CEP: 65.620-000
 COELHO NETO-MA
 e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-1
 Data: 17/05/2021 11:26:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08869-UMVQ;

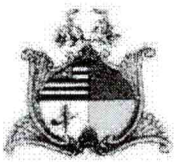


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

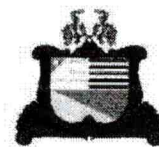
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA-SEMEC



16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPOXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000

376

Coelho Neto - MA, em 26 de Outubro de 2020.

Rosania Bastos Mesquita
 Secretária Municipal de Educação e Cultura
 Portaria 1141/2020

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC/FIR0302620LM475BZCUKRPU02,
 26/10/2020 09:37:09, Ato: 13.17.2,
 Parte(s): ROSANIA BASTOS MESQUITA,
 Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 4,84
 Empl R\$ 4,48 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$
 0,17 FEMP R\$ 0,17. Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Gerardo Machado Barreto
 Tabelião
 CPF: 116.421.305-91

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 Titular
Gerardo Machado Barreto
 CPF: 116.421.305-91
 Substituto
Haroldo Machado Barreto
 CPF: 102.982.235-20
 Rua Dr. Paulo Ramos, 57 Centro
 CEP: 65629-000 Coelho Neto - MA

Avenida Santana S/N Centro
 CNPJ: 13.734.158/0001-37 - CEP: 65.620-000
 COELHO NETO-MA
 e-mail: semed_cn@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218769465878>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99591705218769465878-2
 Data: 17/05/2021 11:26:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM08870-VCKK;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 11:29:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

377
b



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/05/2021 13:07:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

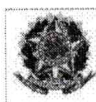
¹Código de Autenticação Digital: 99591705218769465878-1 a 99591705218769465878-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

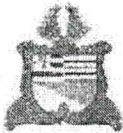
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f37401217b39f4b560f84a7aafcf17582fa083927268c1b8238d42bc109b2b0960b05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.109-2
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SEMEC



Fls. 549
Ass. [Signature]

378
L

CONTRATO Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, E A EMPRESA MAY MÓVEIS EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, situado na Av. Santana, s/n – Centro Coelho Neto -MA.

REPRESENTANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC, Sra. WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA, CPF nº 940.871.133-53.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, situada na R. Castelo do Piauí, nº 2291, Itaperu – Teresina/PI.

REPRESENTANTE: MAY MÓVEIS EIRELI, Sra. MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, CPF nº 065.389.813-48.

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Edital do Pregão Presencial nº 003/2019, pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 modificada pela Lei Complementar 147/2014, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Móveis e Equipamentos, destinados as escolas da rede municipal de ensino de Município de Coelho Neto/MA.

Serão partes integrantes deste contrato o Ato Convocatório, o Termo de Referência (Anexo I do ato convocatório) e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, independentemente de suas transcrições.

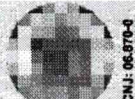
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.467.100,00 (Três Milhões, Quatrocentos e Sessenta e Sete Mil e Cem Reais), conforme descrição abaixo:

[Signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99591805218609308195-1
Data: 18/05/2021 12:24:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35577-CNL7;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:34:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



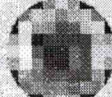
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



SEMEC

Item	Descrição dos Itens	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
4	CONJUNTO DO PROFESSOR (MESA E CADEIRA COM 01 GAVETA)	UND	200	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
7	CADEIRA FIXA COM ASSENTO E ENCOSTO ALCOCHOADO	UND	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
8	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI - PO, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000	R\$ 295,00	R\$ 1.180.000,00
9	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA ESTRUTURA EM TUBO 7/8, PAREDE 18, NO SISTEMA MIG, PINTURA EM EPOXI - PO, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICO, SELADA E ENVERNIZADA, PRANCHETA EM LAMINADO DE 15MM, FORMICADA NA COR BRANCA	UND	4.000	R\$ 150,00	R\$ 600.000,00
10	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00
11	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS DUPLOS SEM FORNO	UND	30	R\$ 1.150,00	R\$ 34.500,00
12	MESA PARA COMPUTADOR	UND	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
13	QUADRO DE ACRÍLICO, 200X120, MOLDURA EM ALUMÍNIO	UND	100	R\$ 510,00	R\$ 51.000,00
15	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR, ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA FORMICADO	UND	3.000	R\$ 70,00	R\$ 210.000,00
16	MESA DE ESCRITÓRIO TAMANHO MÉDIO COM 02 GAVETAS	UND	20	R\$ 510,00	R\$ 10.200,00
17	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	UND	30	R\$ 230,00	R\$ 6.900,00
25	MESA DE REUNIÃO REDONDA, ESTRUTURA METÁLICA DE TAMPO 18MM DE ESPESSURA E PINTURA EPÓXI, EM MDF (CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRA OU COMPENSADOS/AGLOMERADOS, TRATADOS COM ANTI-MOFO E ANTI-CUPIM, SAPATAS 1/8, MEDIDA 1,20X1,20X0,75	UND	50	R\$ 500,00	R\$ 25.000,00
26	CONJUNTO PARA REFEITÓRIO COM OITO CADEIRAS CADA	CONJ.	80	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
31	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS MEDINDO 0,70X0,70X0,48, ESTRUTURA EM TUBO (1,20MM) DE AÇO DUREZA SAE 1010/1020, DESENGRAXADA, FOSFATIZADA, COM APLICAÇÃO DE PRODUTO ANTEFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI NA COR PRETO BRILHANTE. DIMENSÕES DE ACORDO COM NORMAS ABNT NBR 14006 - MÓVEIS ESCOLARES, ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO COM 08(OITO) PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES.	CONJ.	2.000	R\$ 550,00	R\$ 1.100.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 3.467.100,00

379
a



POA: 06.870

TJPB





380
 L

PARAGRAFO PRIMEIRO – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00 – Sec. Mun. de Educação e Cultura - Semec;
 02.08.00 – FUNDEB;

Fis	531
Ass	<i>[assinatura]</i>

PROJ/ATIVIDADE:

12.361.0045.1009.0000 – Aquisição de Equip. para Escolas e Sec. de Educação; no valor de R\$ 2.773.680,00 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, seiscentos e oitenta reais).
 12.361.0160.1002.0000 – Aquisição de Equip. e Mobiliário; no valor de R\$ 693.420,00 (seiscentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais).

ELEMENTO/DESPESA:

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente;

PARÁGRAFO SEGUNDO – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

- a) Certidão Negativa de Débitos – CND, emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/91);
- b) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
- c) Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal, devidamente atualizado (Lei 2.231/1962).
- d) Certidão de Regularidade com a Justiça Trabalhista, CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas)

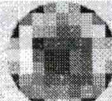
I – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo recebimento dos objetos licitados.

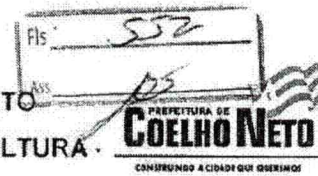
II – O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

III – O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

IV – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

[assinatura]





381
L

V- Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

VI- É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

VII- O pagamento ocorrerá mediante transferência bancária em conta em nome da contrata.

VIII- Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3507-6 Conta Corrente: 76.462-0

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art.65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/1993.

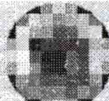
PARÁGRAFO QUARTO – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

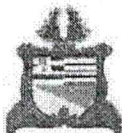
Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I- Dentre outras atribuições decorrentes da celebração deste Contrato Administrativo para fornecimento do objeto licitado, a Contratada se obriga a:

- a) fornecer o objeto licitado nas condições e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da respectiva Autorização de Fornecimento expedida pelo CONTRATANTE, conforme especificações técnicas estabelecidas no Ato convocatório e em sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade e preços;
- b) substituir os objetos licitados reprovados no recebimento provisório, por estarem em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência ou com a Proposta de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da respectiva Notificação;
- c) substituir os objetos licitados em que se verificarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da constatação do vício e às suas expensas, a critério da CONTRATANTE;
- d) responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam;





SEMEC

Fls.	533
Ass.	

- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do Contrato;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos objetos licitados;
- g) designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;
- h) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos objetos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança do local onde serão entregues os objetos licitados;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução deste Contrato, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos objetos licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- p) manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

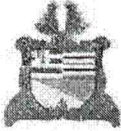
382
h

PARÁGRAFO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O Município de Coelho Neto, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, obriga-se a:

- a) emitir as respectivas Autorizações de Fornecimento;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos objetos licitados;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega do objeto licitado, podendo recusar aquelas que não estejam de acordo com as especificações exigidas;





SEMEC

- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos da licitação reprovados no recebimento provisório;
- e) notificar a CONTRATADA para a substituição dos objetos licitados que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo;
- f) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento do objeto da licitação;
- h) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- i) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

383
 e

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá a vigência até 31 de Dezembro de 2019, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato na forma e no prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL DE ENTREGA

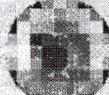
A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no local estabelecido no Termo de Referência, sem ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO

O recebimento do OBJETO LICITADO será efetuado por funcionário responsável pelo Almoxarifado Central da Prefeitura ou pelo responsável pela unidade solicitante, mediante atesto da nota fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A entrega deverá ocorrer no prazo, forma e locais estabelecidos no Termo de Referência, mediante Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O CONTRATANTE, observado o prazo de entrega, verificará se o OBJETO LICITADO atende às características especificadas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.





PARÁGRAFO TERCEIRO – Não serão aceitos os objetos licitados que apresentem avarias de qualquer natureza, inclusive arranhões; vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

PARÁGRAFO QUARTO – Não serão aceitos objetos licitados diferentes das especificações estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os objetos licitados deverão ser apresentados em suas embalagens habituais de venda, sem nenhum tipo de violação.

PARÁGRAFO SEXTO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos licitados recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, o CONTRATANTE emitirá recebimento definitivo mediante ateste.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto da licitação entregue, sendo que a data de assinatura do ateste inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA SUBSTITUIÇÃO DOS OBJETOS LICITADOS

Os objetos licitados reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da remoção e do transporte serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos bens não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo estipulado no parágrafo primeiro da cláusula sétima deste termo não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do objeto licitado (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

As condições de garantia ofertadas pela Contratada serão obrigatoriamente as estabelecidas pelo Termo de Referência, ficando vedada qualquer supressão das cláusulas de garantia contidas no referido termo.

[assinatura]

Página 7 de 10



384
L



SEMEC

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

385
 L

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste Contrato será efetuada pelo órgão solicitante através de servidor designado que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no objeto licitado, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - advertência;

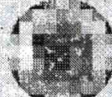
1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas da Cláusula Sexta, Sétima e Oitava deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO, por até 2 (dois) anos.

[Signature]





386
 h

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

Fls.	557
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

PARÁGRAFO TERCEIRO - Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no parágrafo 2º desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

PARÁGRAFO QUINTO - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos ensejadores da rescisão do presente Contrato, os enumerados no Artigo 78 da lei federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

[Assinatura]





SEMEC

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

387
 2

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES HABILITAÇÃO

A CONTRATADA deverá manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado pelo CONTRATANTE no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

COELHO NETO/MA, 28 de Fevereiro de 2019.

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC
 CNPJ: 13.734.158/0001-37
 CONTRATANTE

Marysma Maria Costa Oliveira
 MAY MOVEIS EIRELI
 CNPJ: 21.066.986/0001-72
 CONTRATADO

1ª Testemunha *Francisco Manoel Gomes da Silva*
 CPF nº 054.145.073-50

2ª Testemunha *Francisco Edilson Brito Silva*
 CPF nº 004.153.443-19



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

388

l



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2021 13:10:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, com também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99591805218609308195-1 a 99591805218609308195-10

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46792f58bc825c039cfdbc644af931dc71ed024540c848a6214fcc3b001feef3b8bcbac886356ef687b349c8d08a3fbc05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

389
L

 <p>MAY MÓVEIS EIRELI</p> <p>RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2219 0321 0669 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 7001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190003611060 - 13/03/2019 16:29</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
<p>nome/razão social PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC</p> <p>ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -</p> <p>MUNICÍPIO Coelho Neto</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p> <p>FONE/FAX 9834731967</p> <p>UF MA</p>	<p>CNPJ/CPF 13.734.158/0001-37</p> <p>CRP 65620-000</p> <p>INSCRIÇÃO ESTADUAL</p>	<p>DATA DA EMISSÃO 13/03/2019</p> <p>DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/03/2019</p> <p>HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30</p>

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO																														
<table border="1"> <tr> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS</td> <td>0,00</td> <td>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO ICMS ST</td> <td>0,00</td> <td>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</td> <td>72.550,00</td> </tr> <tr> <td>VALOR DO FRETE</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO SEGURO</td> <td>0,00</td> <td>DESCONTO</td> <td>0,00</td> <td>OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS</td> <td>0,00</td> <td>VALOR DO IPI</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="8"></td> <td>VALOR TOTAL DA NOTA</td> <td>72.550,00</td> </tr> </table>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	72.550,00	VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00									VALOR TOTAL DA NOTA	72.550,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	72.550,00																					
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00																					
								VALOR TOTAL DA NOTA	72.550,00																					



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	0-Remetente (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLX. UNIT.	VLX. TOTAL	BC ICMS	VLX. ICMS	VLX. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI	
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	25,0000	490,0000	12.250,00						
CEUABA	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA "ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO"	94033000	0102	6101	UND	200,0000	150,0000	30.000,00						
KITCE	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR	94033000	0102	6101	UND	150,0000	70,0000	10.500,00						
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA B 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	36,0000	550,0000	19.800,00						

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4507460	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 018/2019 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 ORDEM DE FOMENTO Nº 07.310/2019.</p>	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.151 390 SÉRIE: 1 C

 <p>MAY MÓVEIS EIRELI</p> <p>RUA CASTELO DO PIAUL, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.151 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 5111 9020 0012</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
<p>NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC</p>	CNPJ/CPF 13.734.158/0001-37	DATA DA EMISSÃO 05/12/2019	
<p>ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -</p>	<p>BAIRRO/DISTRITO CENTRO</p>	<p>CEP 65620-000</p>	<p>DATA DE ENTRADA/SAÍDA 05/12/2019</p>
<p>MUNICÍPIO Coelho Neto</p>	<p>FONE/FAX 9834731967</p>	<p>UF MA</p>	<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:44</p>

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	191.750,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.750,00	



TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	0-Remetente (CIF)					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CUEP	CARTEIRA UNIVERSITARIA EM POLIPROPILENO	94033000	0102	6101	UND	650,0000	295,0000	191.750,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4507460			

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI COMPLEMENTAR 123/2006" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 019/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.</p>	<p>RESERVADO AO FISCO</p>

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1 391 <i>h</i>

 <p>MAY MÓVEIS EIRELI</p> <p>RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.026 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2219 0321 0669 8600 0172 5500 1000 0000 2610 5026 7001</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		13.734.158/0001-37	13/03/2019
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65620-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 13/03/2019
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE/FAX 9834731967	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 07:30

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.550,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Reinente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSF	CPQF	UNID.	QTE.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	25,0000	490,0000	12.250,00					
CEUABA	CARTEIRA ESCOLAR UNIVERSITARIA "ASSENTO E ENCOSTO ANATOMICO"	94033000	0102	6101	UND	200,0000	150,0000	30.000,00					
KITCE	KIT PARA CARTEIRA ESCOLAR	94033000	0102	6101	UND	150,0000	79,0000	10.500,00					
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	36,0000	550,0000	19.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4507460			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 CAMEL DE FORNECIMENTO Nº 07.310/2019.</p>	

RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.163
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

392
lu

 <p>MAY MÓVEIS EIRELI</p> <p>RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Nº 000.000.163 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 6310 0000 9074</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO</p>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. DE EDUC. E CULT SEMEC		13.734.158/0001-37	20/12/2019
ENDEREÇO R N SRA SANTANA, S/N -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65620-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 20/12/2019
MUNICÍPIO Coelho Neto	FONE/FAX 9834731967	UF MA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 06:39

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	142.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				142.600,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDPMCC	CONJUNTO DO PROFESSOR MESA C/ CADEIRA	94033000	0102	6101	UND	50,0000	490,0000	24.500,00					
QDA200X120	QUADRO DE ACRILICO MED: 200X120CM	95100300	0102	6101	UND	40,0000	510,0000	20.400,00					
CFRC8C	CONJUNTO PARA REFEITORIO COM 08 CADEIRAS	42023100	0102	6101	UND	25,0000	900,0000	22.500,00					
CFA	CADEIRA FIXA ACOLCHOADA	94033000	0102	6101	UND	50,0000	230,0000	11.500,00					
FIZBSF	FOGÃO INDUSTRIAL 02 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	6102	UND	10,0000	680,0000	6.800,00					
FI4BSF	FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS S/FORNO	85166000	0102	6102	UND	10,0000	1.150,0000	11.500,00					
MPE	MESA P/ ESCRITÓRIO	94033000	0102	6101	UND	10,0000	510,0000	5.100,00					
MDRR	MESA DE REUNIAO REDONDA	94033000	0102	6101	UND	10,0000	500,0000	5.000,00					
EDDAC5P	ESTANTE DESMONTAVEL DE AÇO COM 05 PRATELEIRAS	94031000	0102	6102	UND	10,0000	230,0000	2.300,00					
CPCM4C	CONJUNTO PARA CRECHE MESA E 04 CADEIRAS	42023100	0102	6101	CONJ	60,0000	550,0000	33.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		
4507460			

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI COMPLEMENTAR 123/2006" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO" CONTRATO Nº 018/2019 PREGAO PRESENCIAL Nº 003/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

393

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 08:57:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

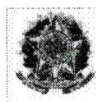
¹**Código de Autenticação Digital:** 99591705218769465878-1 a 99591705218769465878-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7fb3cb2155709a262cf89a612f45ade08b083927268c1b8238d42bc109b2b0960b05ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



399 *h*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 08:59:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

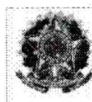
1Código de Autenticação Digital: 99591805218609308195-1 a 99591805218609308195-10

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7ff894768e84e6a1d4236119fb24aee482b8bcbac886356ef687b349c8d08a3fbc05e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

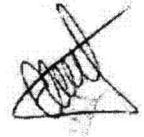


395
h

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **MAY MOVEIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.066.986/0001-72, estabelecida na Castelo do Piauí nº 2291 Itaperu, Teresina - PI CEP: 64.007-850, objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino de Peritoró/MA, conforme Pregão Presencial Nº 012/2019, Contrato Administrativo Nº 20200049, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

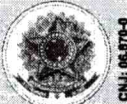
Item	Descrição	Quant	Und
1	Ar Condicionado 9.000 Btus , Especificação: Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; Função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; Função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220v: Garantia 12 meses	34	Und
2	Ar Condicionado 12.000 Btus , Especificação: Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; Função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; Função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220 v: Garantia de 5 anos no compressor e Garantia 12 meses	28	Und
3	Ar Condicionado 18.000 Btus , Especificação: Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaro; função Timer: liga/desliga automaticamente; Correte 220 v: Garantia 12 meses	30	Und
4	Armário de Aço 02 portas , Especificação: Dimensões: 198x090x040cm, todo em chapa de aço 22, com 02 portas de abrir frontal com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó	30	Und



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99592907215267053999>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 99592907215267053999-1
Data: 29/07/2021 09:09:31
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52402-LD4N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

396
h

5	Arquivo de Aço Especificação: Fabricado em aço chapa 24 (espessura 0,60mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75mmx40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 45kg por gaveta Alt.: 1050 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm	27	Und
6	Bebedouro Tipo coluna para garrafão 20L , Especificação: Características mínimas: Gabinete: em plástico polipropileno de alta resistência sem emendas; Base: em plástico polipropileno de alto impacto; Conexões hidráulicas internas: em material atóxico Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório: em aço inoxidável; Serpentina: localizada na parte externa do reservatório; Termostato: fixo externo para ajuste de temperatura; Capacidade mínima do reservatório: 2 litros; Cor: branca; Dimensões aproximadas: 99x27x38 cm; Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	23	Und
7	Bebedouro Esmaltado Especificação: Fabricado em chapa de aço inox, com 04 torneiras, capacidade para 200L.	9	Und
8	Cadeira Fixa Estofada Especificação : Cadeiras para reuniões Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/mü, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter garantia de 5(cinco)anos.	20	Und
9	Cadeira em Polipropileno sem braço uso adulto , Especificação: Capacidade para 130 kg. Tratado com resina anti-UV, na cor branca. Dimensões: 894x442x445mm, Garantia 12 meses	100	Und




397
h

10	<p>Carteira Escolar Especificação : Assento e encosto em formato ergonômico injetados em polipropileno virgem, cor a ser definida, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. ? Assento: 390 mm (largura mínima) x 420 mm (profundidade mínima), Encosto: 350mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima). Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. PRANCHETA: Prancheta com dimensões mínimas de 300 mm (largura) x 600 mm (profundidade), em MDP ou MDF de 18mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior. Sendo que área mínima útil retangular seja de 210 mm x 297 mm (Tamanho normatizado A4). Com formato que facilite a entrada do aluno na carteira e proporcione a utilização de notebook. Distância do chão a parte mais alta da prancheta deverá ser de 750 mm com ângulo de inclinação de 7° para trás. Fixação da prancheta com buchas metálicas e parafusos. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, com raio mínimo de 2,5 mm. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5 mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser definida. Porta objeto na mesma cor e material da estrutura, em grade sob o assento. Frente com dianteira recuada em relação à borda frontal do assento e anteparo anti-queda. Um gancho com 45 mm de superfície plana útil e a 60mm do chão, soldado na estrutura para que sirva de suporte para bolsas e mochilas.</p>	950	Und
11	<p>Conjunto do Professor face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior. Cor a ser determinada, posteriormente. Todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm. Painel frontal em MDP ou MDF de 20mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, superfície texturizada, nas duas faces. Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico ou em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em metalon 30x50 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada posteriormente. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. CADEIRA: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, com altura do assento entre 430mm e 460mm. ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. Cor a ser determinada. Assento: 390mm (largura mínima)x420mm (profundidade mínima); Encosto:</p>	40	Und




	350mm (largura mínima)x 150mm (extensão vertical mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. Não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. ESTRUTURA, Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Peças Injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.		
12	Conjunto Pré-Escolar Especificação: Assento e encosto em formato ergonômico injetados em polipropileno virgem, cor a ser definida e fixados através de rebites POP. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16"x3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm Altura total: 67,5cm Assento da cadeira: 29cmx27cm Encosto da cadeira: 29cmx17cm. mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 polegada, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melamínico verde citrino, encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo " Hot Melting" Medidas: Altura da mesa: 60cm Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80cmx80cm.	145	Und
13	Estante desmontável de aço c/ 05 prateleiras Especificação: Com regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanham também parafusos com porcas sextavadas zincados de " x « e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,80m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia 12 meses	24	Und
14	Fogão Industrial 02 queimadores duplos sem forno	10	Und
15	Fogão Industrial 04 queimadores duplos sem forno	10	Und
16	Fogão Industrial 02 queimadores duplos com forno	9	Und



17	Freezer Horizontal Especificação : Horizontal Capacidade de Armazenamento: Capacidade bruta: 419 litros. Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 em (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 em (AxLxP). Peso aprox. do produto: 69kg	6	Und
18	Geladeira de Uso Domestico Especificação : Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca. Capacidade Total de Armazenamento: 410L. Capacidade Líq. Congelador: 100L. Capacidade Líq. Refrigerador: 310L Capacidade Total Bruta: 400L. Capacidade Bruta Congelador: 100L. Capacidade Bruta Refrigerador: 3004L. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Consumo médio: 58,1 KWh/mês (220V). Cor: branco. Dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (AxLxP). Peso aproximado: 84,5Kg	9	Und
19	Kit para Reforma de Carteira Escolar Especificação: Kit reforma de carteira escolar assento e encosto de 12mm formicado e prancheta de 15 mm formicada	500	Und
20	Liquidificador Industrial Especificação: Capacidade de 8L Utilidade: Triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 Frente (mm): 260 Fundo (mm): 220 Peso (Kg): 10,3 Motor (cv): « Capacidade (l): 8 Voltagem (v): 110/220 Consumo (kw/h): 0,75	12	Und
21	Logarina 3 Lugares Especificação : Estrutura em metalon 30x50 soldado no sistema mig, pintura em epóxi, assento e encosto em polipropileno	30	Und
22	Mesa em Polipropileno Especificação: Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,80m x Comprimento 0,80m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses	50	Und
23	Mesa para Computador Especificação: Com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampão de 18mm, material do tampão MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim, cinza ou azul. Garantia 12 meses	20	Und
24	Mesa Para Professor Especificação: Mesa de Trabalho para professor, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC	50	Und
25	Quadro Mural Especificação: Em feltro com moldura em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 18mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120cm Largura 90cm	50	Und
26	Quadro Branco Especificação: Dimensões: 200x120x1,8cm, tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex	80	Und



400
L

27	Televisor Led 40" Especificação : Características mínimas: Full HD com USB e Conversor Digital; Tamanho da tela: 40" diagonal 101 cm; Formato da tela: Wide screen; Resolução: 1920 x 1080 (Full HD); Preparada para HDTV; Contraste: Mega contraste (acima de 1.000.000); Tipo de áudio: SRS TheaterSound; Potência de áudio (RMS) 10w x 2; Outras funções: closed caption; nivelamento automático de volume; sleep timer, relógio, desligamento automático: MUTE; função legenda; Conexões: entrada HDMI 4; entrada A/V; entrada RF (antena); entrada DVI; saída fone de ouvido; saída de áudio digital óptica; entrada USB; entrada áudio PC; entrada de áudio L/R (esq/dir); YPbPr; possuir conversor digital integrado; USB 2.0; Auto Motion Plus 120 Hz; DNLA Wireless Controle Remoto; TM 1060, pilhas, cabos, manual do usuário; voltagem: bivolt automático. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	10	Und
28	Ventilador de parede Especificação: Diâmetro de Hélice No mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Diâmetro de Grade No mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Cor Preto Quantidade de Hélice No mínimo 3, bi-volt.	60	Und

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Peritoró - Ma 22 de Outubro de 2020.


 Cleia Lima Pereira
 Secretaria Municipal de Educação
 Portaria 006/2018

Poder Judiciário T.J.MA. Selo:
 REC FIR 1568933MPG7NT2GJBKUM39,
 25/10/2020 15:59:29, Ato: 13.17.2, Parte(s):
 CLEIA LIMA PEREIRA, Rec Firma: Semelhanca,
 total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10
 ADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE PERITORÓ - MA
 Rua do Meio 45 - Centro - CEP: 65418-000 - Fone: (99) 3849-1318
 Tabela: SÉLVIA HELENA SCHMIDT

OFÍCIO ÚNICO
 Peritoró - MA
 (99) 3849-1318

Reconheço como autêntica a firma de CLEIA LIMA PEREIRA, Peritoró/MA, 20/10/2020. Dou fé.

Erica Mendes de França - Escrevente

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/99592907215267053999>

	CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 99592907215267053999-6 Data: 29/07/2021 09:09:32 Valor Total do Ato: R\$ 4,86 Selo Digital Tipo Normal C: ALV52407-EDJ9;		Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br http://azevedobastos.net.br	 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular	
--	---	---	---	--	---

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 09:18:17 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

401
e



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 12:47:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 99592907215267053999-1 a 99592907215267053999-6

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab52564ea31ac2c2d588a912186b2b1df3eb2375346fb8e083bae52c80f304cf42705ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





402
2

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 20200049
Processo Administrativo nº 20190227.001
Pregão Presencial nº 012/2019
Ata de Registro de Preços nº 20190086

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA MAY MOVEIS EIRELI-ME, PARA FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.195/0001-03, com sede na Praça da Amizade, nº 05, Centro, CEP: 65.418-000 Peritoró/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Srª Cleia Lima Pereira, Secretária Municipal de Educação portadora do CPF nº 747.500.973-49, residente na Rua do Açude, nº 960, Independência Peritoró/MA, e a empresa **MAY MOVEIS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 21.066.986/0001-72, estabelecida à Rua Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, Teresina-PI, CEP 64007-850, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, Srª. **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**, residente na Rua Coronel Mardonio Cajuaz, nº 772, Gurupi, Teresina-PI, CEP 64091-220, portador do CPF 065.389.813-48, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato Administrativo nº 20200049**, decorrente do **Pregão Presencial nº 012/2019** formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 20190227.001**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para atender as necessidades das Escolas Municipais da Rede Pública de Ensino de Peritoró/MA, conforme Pregão Presencial nº 012/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 012/2019, a Proposta de Preços da **CONTRATADA**, a Ata de Registro de Preços e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



O valor do Contrato é de R\$ 935.660,00 (novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003819	Conjunto pré escolar - Marca.: MAY MOVEIS Especificação: Assento e encosto em formato ergonômico injetados em polipropileno virgem, cor a ser definida e fixados através de rebites POP. Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolimero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. Parafusos de fixação do tampo, auto-atarrachantes de 3/16"x3/4", zincados. Medidas: Altura do assento da cadeira ao chão: 37,5cm. Altura total: 67,5cm. Assento da cadeira: 29cmx27cm. Encosto da cadeira: 29cmx17cm. Mesas confeccionadas em tubo industrial de 1 polegada, com soldagem eletrônica MIG, pintura eletrostática com tratamento anti-ferruginoso na cor branca, Tampo em MDF revestido em laminado melâmico verde citrino, encabeçado com fitas de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura na cor preta colado com adesivo "Hot Melting". Medidas: Altura da mesa: 60cm. Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 60cmx90cm.	UNIDADE	145,00	500,000	72.500,00
003834	Estante desmontável de aço com 05 prateleiras - Marc a.: MODELO Especificação: Com regulagem de altura, dobras duplas nas laterais e tripas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm. Acompanha também parafusos com porcas sextavadas zincados de " x " e 4 sapatas plásticas. Acabamento: Tratado pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Estrutura: Confeccionado em chapa de aço n° 20 (0,90mm) e n° 26 (0,45mm). Capacidade: Peso por prateleira 20 kg. Dimensões: Altura 1,60m x Largura 0,92m x Profundidade 0,30cm. Cor predominante: cinza. Garantia 12 meses	UNIDADE	24,00	255,000	6.120,00
003845	Mesa para computador - Marca.: MAY MOVEIS Especificação: Com suporte para teclado, suporte para CPU e suporte para impressora, com 2 gavetas possuindo fechadura cilíndrica (trava todas as gavetas simultaneamente), estrutura metálica de 0,09mm de espessura e pintura epóxi, espessura do tampo de 18mm, material do tampo MDF (chapas de fibras de madeira), ou compensado, ou aglomerados tratados com anti-mofo e anti-cupim, sapatas 1/8". Medida: Largura 0,70m x Comprimento 1,50m x Altura 0,74m. Cor predominante: marfim, cinza ou azul. Garantia 12 meses	UNIDADE	20,00	450,000	9.000,00
003854	Bebedouro tipo coluna para garrafão de água de 20L. - Marca.: ESMALTEC Características mínimas: Gabinete: em plástico polipropileno de alta resistência sem emendas; Base: em plástico polipropileno de alto impacto; Conexões hidráulicas internas: em material atóxico. Torneiras: em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada; Reservatório: em aço inoxidável; Serpentina: localizada na parte externa do reservatório; Termostato: fixo externo para ajuste de temperatura; Capacidade mínima do reservatório: 2 litros; Cor: branca; Dimensões aproximadas: 39x27x38 cm; Tensão 220V ou bivolt. Garantia contra defeitos de fabricação de 01 (um) ano, a contar do recebimento do produto.	UNIDADE	23,00	800,000	18.400,00
003876	Televisor LED 40" - Marca.: AOC Especificação: Características mínimas: Full HD com USB e Conversor Digital; Tamanho da tela: 40" diagonal 101 cm; Formato da tela: Wide screen; Resolução: 1920 x 1080 (Full HD); Preparada para HDTV; Contraste: Mega contraste (acima de 1.000.000); Tipo de áudio: SRS TheaterSound; Potência de áudio (RMS) 10w x 2; Outras funções: closed caption; Nívelamento automático de volume; sleep timer; relógio; desligamento automático; MUTE; função legenda; Conexões: entrada HDMI 4; entrada A/V; entrada RF (antena); entrada DVI; saída fone de ouvido; saída de áudio digital óptica; entrada USB; entrada áudio PC; entrada de áudio L/R (esq/dir);	UNIDADE	10,00	2.480,000	24.800,00

RUA DA PRATA, S/Nº, CENTRO, PERITORÓ/MA.

404
L

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
003881	Ventilador de parede. - Marca.: VENTSOL Especificação: Diâmetro de Hélice No mínimo 50 cm e no máximo 55 cm Diâmetro de Grade No mínimo 55 cm e no máximo 60 cm Cor Preto Quantidade de Hélice No mínimo 3, bi-volt.	UNIDADE	60,00	350,000	21.000,00
003894	Bebedouro Esmaltado - Marca.: MODELO Bebedouro Esmaltado Especificação: Fabricado em chapa de aço inox, com 04 torneiras, capacidade para 200L	UNIDADE	9,00	2.650,000	23.850,00
003907	Ar Condicionado 9.000 Btu's - Marca.: AGRATO Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; Função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220v; Garantia 12 meses	UNIDADE	34,00	1.600,000	54.400,00
003908	Ar Condicionado 12.000 Btu's - Marca.: AGRATO Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; Função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220 v; Garantia de 5 anos no compressor e Garantia 12 meses	UNIDADE	28,00	1.850,000	51.800,00
005317	Ar Condicionado 18.000 Btu's - Marca.: AGRATO Controle Remoto total: Com display de cristal líquido contempla todas as funções do aparelho. Filtro: de proteção ativa - inibe a proliferação de ácaros, bactérias e fungos; Velocidade: regula a velocidade de ventilação (automática, alta, média e baixa); Controle de temperatura: Sim Função Mode: Seleciona o modo de funcionamento, ventilar, desumidificar e resfria; Função Swing: Ajusta automático da direção do ar, mantendo-o ainda mais saudável contra a proliferação de bactérias, fungos e ácaros; Função Timer: liga/desliga automaticamente; Corrente 220 v; Garantia 12 meses	UNIDADE	30,00	2.500,000	75.000,00
005321	Cadeira em polipropileno sem braços uso adulto - Marca.: IBA? Especificação: Capacidade para 130 kg. Tratado com resina anti-UV, na cor branca. Dimensões: 894x442x445mm, Garantia 12 meses	UNIDADE	100,00	45,000	4.500,00
006604	Armário de Aço 02 portas, Especificação: Dimensões: 198x090x040cm, todo em chapa - Marca.: MODELO de aço 22, com 02 portas de abrir frontal com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó	UNIDADE	30,00	800,000	24.000,00
006620	CADEIRA FIXA ESTOFADA - Marca.: MAY MÓVEIS Especificação : Cadeiras para reuniões.Serão fornecidas Poltronas fixas com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorsal lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia braços em poliuretano. Medidas 580	UNIDADE	20,00	165,000	3.300,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



405
L

Item	Descrição	UNIDADE	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006622	mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. OBS: as poltronas devem ter garantia de 5 (cinco) anos. LONGARINA 03 LUGARES - Marca.: MAY MOVEIS	UNIDADE	30,00	450,000	13.500,00
006642	Especificação: Estrutura em metalon 30x50 soldado no sistema mig, pintura em epóxi, assento e encosto em polipropileno KIT PARA REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR - Marca.: MAY M OVEIS	UNIDADE	500,00	56,000	28.000,00
006647	Especificação: Assento e encosto em formato ergonômico injetados em polipropileno virgem, cor a ser definida, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. Assento: 330 mm (largura mínima) x 420 mm (profundidade mínima); Encosto: 350mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-apaente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. PRANCHETA: Prancheta com dimensões mínimas de 300 mm (largura) x 600 mm (profundidade), em MDP ou MDF de 18mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior. Sendo que área mínima útil retangular seja de 210 mm x 297 mm (Tamanho normatizado A4). Com formato que facilite a entrada do aluno na carteira e proporcione a utilização do notebook. Distância do chão a parte mais alta da prancheta deverá ser de 750 mm com ângulo de inclinação de 7° para trás. Fixação da prancheta com buchas metálicas e parafusos. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, com raio mínimo de 2,5 mm. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5 mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser definida. Porta objeto na mesma cor e material da estrutura, em grade sob o assento. Frente com dianteira recuada em relação à borda frontal do assento e anteparo anti-queda. Um gancho com 45 mm de superfície plana útil e a toma do chão, soldado na estrutura para que sirva de suporte para bolsas e mochilas.	UNIDADE	12,00	1.800,000	21.600,00
026930	Carteira Escolar - Marca.: MAY MOVEIS Especificação: Assento e encosto em formato ergonômico injetados em polipropileno virgem, cor a ser definida, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. Assento: 330 mm (largura mínima) x 420 mm (profundidade mínima); Encosto: 350mm (largura mínima) x 150 mm (extensão vertical mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. Preferencialmente, sistema de fixação à estrutura não-apaente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. PRANCHETA: Prancheta com dimensões mínimas de 300 mm (largura) x 600 mm (profundidade), em MDP ou MDF de 18mm, revestido com BP na face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior. Sendo que área mínima útil retangular seja de 210 mm x 297 mm (Tamanho normatizado A4). Com formato que facilite a entrada do aluno na carteira e proporcione a utilização do notebook. Distância do chão a parte mais alta da prancheta deverá ser de 750 mm com ângulo de inclinação de 7° para trás. Fixação da prancheta com buchas metálicas e parafusos. Bordas revestidas com fita de PVC ou ABS, com raio mínimo de 2,5 mm. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5 mm), com quatro apoios injetados em nylon ou polipropileno no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser definida. Porta objeto na mesma cor e material da estrutura, em grade sob o assento. Frente com dianteira recuada em relação à borda frontal do assento e anteparo anti-queda. Um gancho com 45 mm de superfície plana útil e a toma do chão, soldado na estrutura para que sirva de suporte para bolsas e mochilas.	UNIDADE	950,00	297,000	282.150,00
026931	Conjunto do Professor - Marca.: MAY MOVEIS Face inferior e laminado melamínico de alta pressão acabamento brilhante na face superior. Cor a ser determinada, posteriormente. Todas as bordas do tampo devem ser revestidas com fita de PVC ou ABS com raio mínimo de 2,5mm. Painel frontal em MDP ou MDF de 20mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, superfície texturizada, nas duas faces. Bordas encabeçadas com fita de bordo em PVC ou ABS, na mesma cor do revestimento do laminado melamínico ou em chapa de aço carbono SAE 1010/1020, justaposto entre os pés da mesa, na mesma cor do tampo. ESTRUTURA: Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em metalon 30x50 com quatro apoios reguláveis no piso em nylon ou polipropileno injetado. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada posteriormente. Fixação do tampo e painel frontal com parafusos ou rebite se o painel frontal for de chapa de aço. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. CADEIRA: Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, com altura do assento entre 430mm e 460mm. ASSENTO E ENCOSTO: Assento e encosto com formato ergonômico, injetados em polipropileno virgem, com cavidades para acomodação dos glúteos e superfície com textura para reduzir deslizamentos. Cor a ser determinada. Assento: 330mm (largura mínima)x420mm (profundidade mínima); Encosto:	UNIDADE	40,00	490,000	19.600,00

RUA DA PRATA, S/N°, CENTRO, PERITORÓ/MA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



406
C

350mm (largura mínima) x 150mm (extensão vertical mínima); Ângulo de inclinação do assento para trás: 5°. Ângulo entre o assento e o encosto: 98°. Não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Preferencialmente, sistema de fixação a estrutura não-aparente, para dificultar o acesso dos usuários, evitando o desprendimento com facilidade e prematuramente. ESTRUTURA, Estrutura confeccionada em aço carbono SAE 1010/1020 em tubo 7/8, chapa 16 (1,5mm), com quatro apoios em nylon ou polipropileno injetados no piso. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida Epóxi/Poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros, na cor a ser determinada. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Em todas as uniões de partes metálicas, deverá haver no mínimo dois cordões de solda em lados opostos. Soldas e partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Para fabricação é indispensável seguir especificações técnicas e atender as recomendações das normas específicas para cada material.

026932	Freezer Horizontal - Marca.: ESMALTEC UNIDADE	6,00	2.900,000	17.400,00
Especificação: Horizontal Capacidade de Armazenamento: Capacidade bruta: 419 litros. Capacidade líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C Função Freezer: -18°C a -22°C Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x59 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x31,5 cm (AxLxP). Peso aprox. do produto: 69kg				
026933	Geladeira de Uso Doméstico - Marca.: ESMALTEC UNIDADE	9,00	3.420,000	30.780,00
Especificação: Geladeira de uso doméstico frostfree 410L - linha branca. Capacidade Total de Armazenamento: 410L. Capacidade Líq. Congelador: 100L. Capacidade Líq. Refrigerador: 310L Capacidade Total Bruta: 400L. Capacidade Bruta Congelador: 100L. Capacidade Bruta Refrigerador: 300L. Tensão: 220V. Frequência: 60 Hz. Consumo médio: 58,1 KWh/mês (220V). Cor: Branco. Dimensões aproximadas: 186,5x76,2x73,3cm (AxLxP). Peso aproximado: 84,5kg				
026934	Fogão Industrial 2 Queimadores Duplos sem Forno - Ma rca.: MODELO UNIDADE	10,00	800,000	8.000,00
026935	Fogão Industrial 4 Queimadores Duplos sem Forno - Ma rca.: MODELO UNIDADE	10,00	980,000	9.800,00
026936	Fogão Industrial 2 Queimadores Duplos com Forno - Ma rca.: MODELO UNIDADE	9,00	1.290,000	11.610,00
026937	Quadro mural - Marca.: MAY MOVEIS UNIDADE	50,00	340,000	17.000,00
Especificação: Em feltro com moldura em alumínio anodizado natural fosco. Frisado, vista de 20x19mm profundidade; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 18mm e acabamento em feltro verde. Dimensões: Altura 120cm Largura 90cm				
026938	Quadro Branco - Marca.: MAY MOVEIS UNIDADE	80,00	500,000	40.000,00
Especificação: Dimensões: 200x120x1,5cm, tipo ímã magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex				
026940	Mesa para Professor - Marca.: MAY MOVEIS UNIDADE	50,00	350,000	17.500,00
Especificação: Mesa de Trabalho para professor, medindo 1200x600x750mm em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "não francesa", em tubos de aço redondo. Estrutura em aço, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC				
049691	Arquivo de Aço. - Marca.: MODELO UNIDADE	27,00	750,000	20.250,00
Especificação: Fabricado em aço chapa 24 (espessura 0,60mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis distanciadas a cada 400mm. O sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões do porta etiquetas também embutido é de 75mmx40mm. Deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; Após o processo acima descrito o produto deve				

RUA DA PRATA, S/Nº, CENTRO, PERITORÓ/MA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



407
L

seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostático de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Rodapés em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras. Capacidade: 45kg por gaveta. Alt.: 1030 / Larg.: 470 / Prof.: 710 mm

049692 Mesa em Polipropileno, - Marca.: IBAF UNIDADE 50,00 140,000 9.000,00
Especificação: Tratado com resina anti-UV. Capacidade para 25kg. Cor predominante: colorida. Medidas: Largura 0,80m x Comprimento 0,80m x Altura 0,73m. Garantia do fornecedor 12 meses

VALOR GLOBAL R\$ 935.660,00

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo: Exercício 2020 Atividade 0303.123610024.2.038 Aquisição e Manut. de Equip. Mobiliários p/ escolas municipais, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R \$ 935.660,00

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2020, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- Cliente: Secretaria Municipal de Educação;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente aos produtos;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos produtos ocorrerão nos setores das secretarias solicitantes no horário das 08h00min às 18:00h de segunda a sexta; escrito na Ordem de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local do fornecimento, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o armazenamento dos produtos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

RUA DA PRATA, S/Nº, CENTRO, PERITORÓ/MA.

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos produtos, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para fins de pagamento será adotada a periodicidade quinzenal de fornecimento de produtos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%



409
L

PARÁGRAFO QUINTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO SEXTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Chefe do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas conseqüências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Peritoró-MA.

410

- h) substituição de todo e qualquer material que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Peritoró-MA.
- l) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou postostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos produtos adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com o contrato;
- d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;
- e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos atestados.
- f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de recusa, injustificada;
- b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo fornecimento, em caso de não substituição do produto recusado pela CONTRATANTE;
- c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso de falta de alternativas de fornecimento decorrentes da falta do produto, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato,





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



411
L

as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer os produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estabelecido, os produtos recusados pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

RUA DA PRATA, S/Nº, CENTRO, PERITORÓ/MA.

- 412 L
- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
 - c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, no prazo estipulado;
 - d) O atraso injustificado no início do fornecimento;
 - e) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
 - f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
 - g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
 - h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
 - i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - j) A dissolução da CONTRATADA;
 - k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
 - l) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
 - m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
 - n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
 - o) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
 - p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
 - q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
 - r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

413

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Coroatá/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

PERITORÓ - MA, em 31 de Janeiro de 2020

RUA DA PRATA, S/Nº, CENTRO, PERITORÓ/MA.





Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



414
L

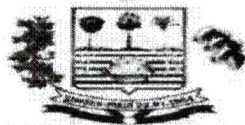
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA.
CNPJ(MF) 06.080.199/0001-03
CLEIA LIMA PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF nº 747.500.973-49
CONTRATANTE

Maylene Maria Costa Oliveira
MAY MOVEIS EIRELI-ME
CNPJ 21.066.986/0001-72
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.
066.759.273-37

2.
024.871.753-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

415
L

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAY MÓVEIS EIRELI** – (CNPJ. 21.066.986/0001-72), com sede na Av. Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, neste ato por seu representante legal, forneceu a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE**, dentro do prazo contratual no exercício de e 2019, referente ao Pregão nº 039/2019, obedecendo aos padrões técnicos e exigências descritas no procedimento licitatório.

Pelo que dou plena veracidade as afirmações ora prestadas.


SIMÕES-PI, 10 DE SETEMBRO DE 2020.


 José Wilson de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 361.899.953-49

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 361.899.953-49

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE SIMÕES
 LUCIANA CARRILHO DE MORAES MARINHO AREALÉAO - TABELANTE INTERINA
 RUA JOSÉ BAPTOLONEU DE CARVALHO, CENTRO - 1117, SIMÕES - PIAUÍ, TEL: (89) 3456-1234

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE JOSÉ WILSON DE CARVALHO EM TESTE DA VERDADE JOU PE SIMÕES 11/09/2020 11:19:59
 SELO AB14999 - 1Y9H CONSULTE EM WWW.SI1.JUS.BR/PORTALEXTR

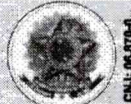

 ELANE LUAN TELES PEREIRA - ESCRIVENTE
 Selo: RS 4 027J RS 0 80 NP 89 0 10 Selo RS 0 25 1008 RS 0 18

Elane Luan Teles Pereira
 escrevente
 Nº 001/2020


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/99591705218266805908>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 99591705218266805908-1
 Data: 17/05/2021 14:35:47
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM09441-ZH6G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>


 Váliber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 17 de maio de 2021 14:44:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



416

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2021 18:07:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 99591705218266805908-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8dd185b9e9d8d880afc96facafc37f374420e40c036f9edd1f518191de70727c801f84088d14a160df3fe7f3167507c905ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE MAY MÓVEIS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.169
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1 417 h

 <p>MAY MÓVEIS EIRELI</p> <p>RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 - - ITAPERU, Teresina, PI - CEP: 64007850 - Fone/Fax: 86988363701</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº 000.000.169 SÉRIE: 1 Página 1 de 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 2219 1221 0669 8600 0172 5500 1000 0001 6915 0080 0106</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
---	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322190019393142 - 27/12/2019 10:45
INSCRIÇÃO ESTADUAL 195697413	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 21.066.986/0001-72

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO PREF. MUN. SIMOES		30.371.112/0001-10	27/12/2019
ENDEREÇO RUA LIBERATO JOSE, 210 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CRP 64585-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 27/12/2019
MUNICÍPIO Simoes	FONE/FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:36

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CJA-06	CONJUNTO DO ALUNO / CJA-06	94033000	0102	5101	UND	720,0000	200,0000	144.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4507460	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>"EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CONF. LEI COMPLEMENTAR 123/2006" CONTA PARA DEPÓSITO "BANCO DO BRASIL" AGÊNCIA: 3507-6 CONTA CORRENTE: 76.462-0 "MATERIAL DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMOES - PI"</p>	RESERVADO AO FISCO



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37
Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI

418
L

ORDEM DE FORNECIMENTO

Fica autorizada a Firma: **MAY MÓVEIS EIRELI** – (CNPJ. 21.066.986/0001-72), com sede na Av. Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, na cidade de Teresina-PI, por seu representante legal, a fornecer **MATERIAL PERMANENTE**, conforme autorização do Pregão Presencial n.º 039/2019.

VALOR TOTAL: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

PRAZO PARA FORNECIMENTO: Conforme Edital.

PAGAMENTO: Conforme Edital.

RECURSOS: Recursos oriundos do Orçamento Geral do Município.

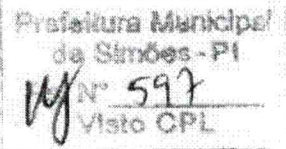
Simões (PI), 11 de dezembro de 2019.


Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SIMÕES
CNPJ: 06.553.853/0001-37

Edifício Raimundo Aristides De Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, S/N, Centro, Simões/PI



4192

CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE SIMÕES E A EMPRESA MAY MÓVEIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO. ✓

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, inscrito no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situado na Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: MAY MÓVEIS EIRELI - (CNPJ. 21.066.986/0001-72), com sede na Av. Castelo do Piauí, 2291, Itaperu, na cidade de Teresina-PI, por seu representante legal.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, conforme o Pregão nº 039/2019, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de material permanente (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 039/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento de material, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 039/2019, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório nº 039/2019 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III - fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 039/2019;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios distoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

Jose Wilson da Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 351.899.953-49

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Simões, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Simões (PI), 11 de dezembro de 2019.

P/ CONTRATANTE:

José Wilson de Carvalho
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 961.899.953-49

P/ CONTRATADA:

Maylame Maria Costa Oliveira
Maylame Maria Costa Oliveira

TESTEMUNHAS:

Genivaldo S. Moura
Genivaldo S. Moura
Hermes Bezerra de Oliveira
Hermes Bezerra de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 09:01:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 99592907215267053999-1 a 99592907215267053999-6

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f30bf99b91dea0c20c4d1a2ba31a39d00b2375346fb8e083bae52c80f304cf42705ec04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

422
C



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAY MOVEIS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAY MOVEIS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAY MOVEIS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2022 09:04:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAY MOVEIS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

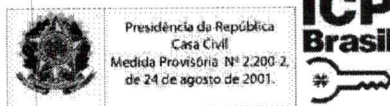
¹Código de Autenticação Digital: 99591705218266805908-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b962b4bc0182911b89a91ab0fa38bfc7f920a92995b396cc411efbc9a704919a3801f84088d14a160df3fe7f3167507c905e
c04f7fb3bc3281f1db83bfc1a2490





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

423
h

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2485965

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21066986000172, REPRESENTANTE LEGAL: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

CPF: 065.389.813-48

ENDEREÇO: RUA Castelo do Piauí n 2291 CEP: 64007-850

BAIRRO: Itaperu, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

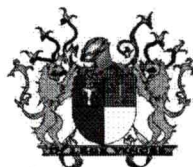
Certidão emitida em 19 de Abril de 2022 às 09 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2485965. Código verificador: F8DFC.37A07.56FAA.19DB5

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

424
2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e
Extrajudicial**

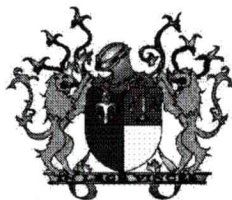
CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2485965**
Código verificador: **F8DFC.37A07.56FAA.19DB5**
Requerente: **MAY MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **21066986000172**
Representante legal: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA CPF: 065.389.813-48**
Endereço: **RUA Castelo do Piauí n 2291 CEP: 64007-850**
Bairro: **Itaperu**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **19/04/2022 09:15:01**
Data de validade: **18/06/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2485965-b57048d5029099873cd6b7002add9f73)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

425
b

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2485965**
Código verificador: **F8DFC37A0756FAA19DB5**
Requerente: **MAY MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **21066986000172**
Representante legal: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA CPF:
065.389.813-48**
Endereço: **RUA Castelo do Piauí n 2291 CEP: 64007-850**
Bairro: **Itaperu**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **19/04/2022 09:15:01**
Data de validade: **18/06/2022**
Clique aqui 
Visualizar Certidão (</themisconsulta/certidao/pdf/2485965-6d7a7dd678df83410316b415ee012c69>)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

426
b

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

427
L

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ sob o No. 21.066.986/0001-72

NIRE Nº 22600034923

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A empresa, constituída em 12 de setembro 2014, atualmente na condição de EIRELI, possui sede e domicílio na Rua Castelo do Piauí No 2291 - Bairro: Itaperu - CEP: 64.007-850 - Teresina – PI.

A empresas tem como finalidade social a exploração do serviço de Fabricação de esquadrias de metal, móveis com predominância de madeira e metal, esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais, manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, serviços de montagem de móveis de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, artigos de escritório e de papelaria, móveis e artigos de colchoaria, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, comércio atacadista de equipamentos de informática, material elétrico, materiais de construção em geral, mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, bem como comércio varejista de produtos alimentícios em geral, material elétrico, materiais de construção em geral, equipamentos e suprimentos de informática e equipamentos de telefonia e comunicação.

2. DIRETRIZES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. As demonstrações contábeis,

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

428
L

incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário". A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos usos e costumes, bem como se encontram de conforme as práticas contábeis adotadas internacionalmente, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

A empresa possui aplicações financeiras de liquidez imediata significativamente dos valores de mercado, com até 90 dias da data da aplicação ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

O grupo de disponibilidade de liquidez imediata possui um saldo de R\$ 1.231.369,56.

3.2. Ativos Circulantes e Não Circulantes

3.2.1 – Contas a receber

São compostos pelas vendas de mercadorias realizadas a curto prazo não ultrapassando doze meses.

3.2.2 – Créditos tributários

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

429
h

São compostos pelos direitos que a empresa possui relativos a apuração de impostos e de impostos pagos a maior ou indevidos.

3.2.3 – Estoque

São compostos pelas aquisições de mercadorias adquiridas para industrialização como matéria prima e insumos e também pelos produtos acabados já no ponto de venda, bem como pelas mercadorias adquiridas de terceiro direto para venda.

Conforme demonstrado no balanço patrimonial a empresa possui de créditos R\$ 56.303,77.

3.3. Imobilizado

São registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada em cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

Um item de imobilização é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

A empresa possui em seu grupo de imobilizado o valor de R\$ 121.205,72

4 Passivo Circulante e Não Circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

430
L

decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido. k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes

4.1. Empréstimos e Financiamento

Os Empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração de resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, com prazos de liquidação de até 12 meses.

A empresa possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamento junto a Instituição financeira Banco do Brasil conforme demonstrado abaixo:

CONTA	VALOR
BB Giro Empresa Nº. 424.905.442	R\$ 21.408,05
BB Giro Empresa Nº. 424.905.443	R\$ 8.594,52
BB Giro Empresa Nº. 424.905.867	R\$ 2.911,20
BB Giro Empresa Nº. 424.905.866	R\$ 5.002,98
TOTAL DOS EMPRÉSTIMO	R\$ 37.916,75
BB Consórcio Contemplado	R\$ 1.655,73
BB Financiamentos Nº. 424.907.705	R\$ 80.656,95
TOTAL DOS FINANCIAMENTOS	R\$ 82.312,68

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

431
2

4.2 – Obrigações fiscais

Atualmente a empresa está enquadrada no regime do simples nacional no regime de recolhimento modalidade caixa, com o saldo a pagar no valor de R\$ 40.070,57.

4.3 – Parcelamentos Fiscais

A empresa faz o registro das obrigações fiscais parceladas em contas próprias separado por rubricas de obrigações é corrigido mensalmente, na forma da lei, pela taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), atualmente possui um saldo devedor de parcelamento a curto prazo de R\$ 44.496,45 e a longo prazo de R\$ 609.466,90.

5. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas de venda de mercadoria são mensuradas pelo valor justo conforme notas fiscais de venda. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

6. Patrimônio Líquido

6.1. Capital social

O capital social subscrito e totalmente integralizado em 25 Setembro 2014 é de R\$ 240.000,00 (Duzentos quarenta mil reais).

6.2. Reserva de Lucros

A empresa possui uma reserva de expansão para novos negócios no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

6.3. Ajuste Exercício anterior

O ajuste do exercício anterior, corresponde ao empréstimo de capital de giro realizados em 2019 e não registrados na contabilidade, correspondendo ao valor total de R\$ 22.160,30.

7. Eventos Subsequentes

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.7413 INSC. MUN.: 4507460

432
L

A administradora declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão: 23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira

Titular - Administrador

CPF: 065.389.813-48

RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios

Contador Responsável

CRC: 006332/O - PI

CPF: 760.890.963-34

RG: 1.537.162 SSP/PI

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 98836-3701 / 3214-4380

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014
Rua Castelo do Piaul, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCICIO 2020

433
L

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE		PASSIVO CIRCULANTE	
Disponível	R\$ 1.231.369,56	Empréstimos e Financiamentos	R\$ 120.229,43
Caixa	1.195.517,97	Fornecedores	R\$ -
Banco Conta Movimento	-	Obrigações Fiscais	R\$ 84.567,02
Aplicações Imediatas	R\$ 35.851,59	Impostos Federais	R\$ 40.070,57
		Impostos Estaduais	R\$ -
Disponibilidade não Imediata	R\$ 1.077.708,18	Impostos Municipais	
Clientes	1.072.217,25	Parcelamentos Federais	R\$ 44.496,45
(-) Perdas de Crédito	-	Obrigações Trabalhistas	R\$ 5.998,87
Outros Créditos	5.490,93	Salários e Ordenados	R\$ 2.812,10
		Encargo Trabalhista	R\$ 3.186,77
Estoque	R\$ 56.303,77	Outras Obrigações	R\$ 401.626,05
Despesas Exercício Seguinte	R\$ -		
		Total Passivo Circulante	R\$ 612.421,37
Total Ativo Circulante	R\$ 2.365.381,51	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 609.466,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Parcelamentos Federais	R\$ 250.888,00
Imobilizado	R\$ 121.205,72	Receita Diferida	R\$ 358.578,90
Moveis e Utensílios	R\$ 0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Maquinas e Equipamentos	R\$ 18.505,65	Capital Social Integralizado	R\$ 240.000,00
Equipamentos de Informática	R\$ 1.697,02		
Veículos	R\$ 116.262,28	Reserva de Lucro	R\$ 1.000.000,00
Instalações	R\$ 11.463,92	Lucros Acumulados	24.698,96
Bens Em Andamento	R\$ 4.348,54		
(-) Depreciação Acumulada	(31.071,69)	Total Patrimônio Líquido	R\$ 1.264.698,96
Total Ativo Não Circulante	R\$ 121.205,72		
TOTAL DO ATIVO	R\$ 2.486.587,23	TOTAL DO PASSIVO	R\$ 2.486.587,23

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF
A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020

Maylane Maria Costa Oliveira
Titular - Administrador
CPF: 065.389.813-48
RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
Contador Responsável
CRC: 006332/O - PI
CPF: 760.890.963-34
RG: 1.537.162 SSP/PI

434
e

MAY MOVEIS EIRELI
CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014
Rua Castelo do Plauí, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

EXERCÍCIO 2020		
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	745.653,17
Venda Mercadoria		745.653,17
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS OPERACIONAIS	R\$	(79.018,32)
DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		(32.450,00)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDA		(46.568,32)
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R\$	666.634,85
OUTRAS RECEITAS	R\$	2.654,97
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		2.519,10
RECEITA FINANCEIRA		135,87
OUTROS CREDITOS DIVERSOS		-
RECEITA LIQUIDA TOTAL	R\$	669.289,82
CUSTOS OPERACIONAIS	R\$	493.608,45
Custo da Mercadoria Vendida		493.608,45
Fretes s/Compras		-
Outros Custos Mercadoria Vendida		-
Baixa de estoque por Perda ou Roubo		-
(-) Deduções Custos Mercadoria Vendida		-
LUCRO BRUTO	R\$	175.681,37
DESPEAS OPERACIONAIS	R\$	128.822,11
COM PESSOAL	R\$	20.943,31
ADMINISTRAÇÃO		50.103,54
SERVIÇOS ADMINISTRADOS		14.117,85
MANUTENÇÃO E CONSUMOS		6.983,64
VEICULOS/TRANSPORTES		2.587,98
INFORMATICA		1.620,00
SERVIÇOS PRESTADOS		960,00
DEPRECIACÕES		23.329,24
TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		504,83
COMERCIAL		-
MARKETING		-
DESPEAS FINANCEIRAS		57.775,26
LUCRO OPERACIONAL		46.859,26
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	R\$	-
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO		46.859,26

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6 , recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Teresina(PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira
 Titular - Administrador
 CPF: 065.389.813-48
 RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI

MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 NIRE: 22600034923 data Registro: 12/09/2014

Rua Castelo do Piaul, 2291 - Itaperu - Teresina/PI Cep 64.007-850

ÍNDICE DE LIQUIDEZ435
L**1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$1.1) \frac{\text{R\$ } 2.365.381,51 + \text{R\$ } 121.205,72}{\text{R\$ } 612.421,37 + \text{R\$ } 609.466,90} = 2,04$$

2) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

$$2.1) \frac{\text{R\$ } 2.365.381,51}{\text{R\$ } 612.421,37} = 3,86$$

3) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \geq 1,00$$

$$3.1) \frac{\text{R\$ } 2.486.587,23}{\text{R\$ } 612.421,37 + \text{R\$ } 609.466,90} = 2,04$$

4) ENDIVIDAMENTO TOTAL (ET)

$$\frac{\text{Capitais de Terceiros}}{\text{Ativo Total}} \leq 1,00$$

$$4.1) \frac{\text{R\$ } 612.421,37}{\text{R\$ } 2.486.587,23} + \frac{\text{R\$ } 609.466,90}{\text{R\$ } 2.486.587,23} = 0,49$$

Declaração de Certificação:

Sobre as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário Digital Nº. 04, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número: C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, recepcionado pela Receita Federal em 08/09/2021 com número de transmissão :23.B3.4D.06.44.32.95.F4.5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF

A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem Auditoria Independente.

Dados obtidos a partir do Balanço Patrimonial exercício de 2020.

Teresina (PI), 31 de Dezembro de 2020.

Maylane Maria Costa Oliveira
 Titular - Administrador
 CPF: 065.389.813-48
 RG: 3.755.722 SSP/PI

Carlos Romão Silva dos Remédios
 Contador Responsável
 CRC: 006332/O - PI
 CPF: 760.890.963-34
 RG: 1.537.162 SSP/PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

436
L

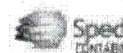
Certificamos que o ato da empresa MAY MOVEIS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06538981348	MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2021 10:44 SOB N° 20210625600.
PROTOCOLO: 210625600 DE 16/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107094868. CNPJ DA SEDE: 21066986000172.
NIRE: 22600034923. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/09/2021.
MAY MOVEIS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.066.986/0001-72
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

437
h

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAY MOVEIS EIRELI
NIRE	22600034923
CNPJ	21.066.986/0001-72
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAY MOVEIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12029
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

438
h

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.8
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72
NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21066986000172	MAY MOVEIS EIRELI: 21066986000172	556800673516344546 7	28/10/2020 a 28/10/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.
34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/09/2021 às 16:16:44 23.B3.4D.06.44.32.95.F4 5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

439
a**Dados das Assinaturas da Escrituração**

Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	760.890.963-34
Nº de Série do Certificado	6512804325119483024
Nome do Signatário	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS:76089096334
Autoridade Certificadora Emissora	AC SOLUTI Multipla v5
Validade	02/07/2021 a 02/07/2022
Qualificação do Assinante	Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	065.389.813-48
Nº de Série do Certificado	5568006735163445467
Nome do Signatário	MAY MOVEIS EIRELI:21066986000172
Autoridade Certificadora Emissora	AC DOCCLOUD RFB v2
Validade	28/10/2020 a 28/10/2021

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

440
L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 2.751.458,55	R\$ 2.486.587,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.611.272,13	R\$ 2.365.381,51
DISPONIVEIS		R\$ 1.747.228,83	R\$ 1.231.369,56
DISPONIVEL LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.747.228,83	R\$ 1.231.369,56
CAIXA MOVIMENTO		R\$ 1.694.660,38	R\$ 1.195.517,97
Caixa Movimento		R\$ 1.694.660,38	R\$ 1.195.517,97
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES CURTO PRAZO		R\$ 52.568,45	R\$ 35.851,59
BB Renda Fixa 30		R\$ 51.068,45	R\$ 34.281,00
Ouro Cap PU		R\$ 1.500,00	R\$ 1.570,59
CREDITOS		R\$ 864.043,30	R\$ 1.134.011,95
CONTAS A RECEBER		R\$ 746.088,35	R\$ 1.072.217,25
CLIENTES		R\$ 746.088,35	R\$ 1.072.217,25
PREF MUNICIPAL DE COELHO NETO SEC. MUN. D		R\$ 529.350,00	R\$ 533.711,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE COELHO NETO - 0000		R\$ 68.268,35	R\$ 73.806,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONCALVES DIAS		R\$ 0,00	R\$ 37.000,00
PREF. MUNIC. DE PERITORO - SECRETARIA MU		R\$ 148.470,00	R\$ 148.470,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO DE CAMPO		R\$ 0,00	R\$ 30.830,00
PREF MUN ALVORADA GURGUEIA FUNDO MUNICIP		R\$ 0,00	R\$ 1.470,00
UNID DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA RENASCENC		R\$ 0,00	R\$ 6.670,00
L M A LUZ		R\$ 0,00	R\$ 240.259,90
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 5.489,73	R\$ 5.490,93
CRÉDITOS COM FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 5.489,73	R\$ 5.490,93
IRRF a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 1,20
ICMS a Recuperar		R\$ 5.489,73	R\$ 5.489,73
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 112.465,22	R\$ 56.303,77
ESTOQUE MERCADORIA REVENDA		R\$ 73.436,82	R\$ 32.565,74
Estoque de Mercadoria Revenda		R\$ 73.436,82	R\$ 32.565,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAY MOVEIS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

441
L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTOQUE PRODUTO INDUSTRIALIZADO		R\$ 39.028,40	R\$ 23.738,03
Estoque Materia Prima		R\$ 39.028,40	R\$ 12.750,96
Estoque Produto Acabado		R\$ 0,00	R\$ 10.987,07
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB POUPANÇA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO PERMANENTE		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
IMOBILIZADO		R\$ 140.186,42	R\$ 121.205,72
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 147.928,87	R\$ 147.928,87
Maquinas e Equipamentos		R\$ 18.505,65	R\$ 18.505,65
Veiculos		R\$ 116.262,28	R\$ 116.262,28
Equipamentos de Informatica		R\$ 1.697,02	R\$ 1.697,02
Instalacoes		R\$ 11.463,92	R\$ 11.463,92
BENS EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 4.348,54
Consortio em Andamento		R\$ 0,00	R\$ 4.348,54
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (7.742,45)	R\$ (31.071,69)
(-) Dep. Maquinas e Equipamentos		R\$ (542,16)	R\$ (1.198,09)
(-) Dep. Veiculos		R\$ (5.813,10)	R\$ (27.127,80)
(-) Dep. Equipamento Informatica		R\$ (339,36)	R\$ (650,44)
(-) Dep. Instalacoes		R\$ (1.047,83)	R\$ (2.095,36)
*** P A S S I V O ***		R\$ 2.751.458,55	R\$ 2.486.587,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.389.381,43	R\$ 612.421,37
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS		R\$ 1.389.381,43	R\$ 612.421,37
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 212.296,46	R\$ 120.229,43
EMPRESTIMOS		R\$ 97.859,18	R\$ 37.916,75
BB Giro Empresa nº 424.905.441		R\$ 23.224,76	R\$ (0,00)
BB Giro Empresa nº 424.905.442		R\$ 26.775,53	R\$ 21.408,05
BB Giro Empresa nº 424.905.443		R\$ 10.581,08	R\$ 8.594,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAY MOVEIS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

442
L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BB Giro Empresa nº 424.905.865		R\$ 15.831,39	R\$ (0,00)
BB Giro Empresa nº 424.905.867		R\$ 8.718,78	R\$ 2.911,20
BB Giro Empresa nº 424.905.866		R\$ 12.727,64	R\$ 5.002,98
FINANCIAMENTOS		R\$ 114.437,28	R\$ 82.312,68
BB Consorcio Contemplado		R\$ 1.655,73	R\$ 1.655,73
BB Financiamento - Cont.424.907.705		R\$ 112.781,55	R\$ 80.656,95
FORNECEDORES		R\$ 20.429,93	R\$ (0,00)
FORNECEDORES		R\$ 20.429,93	R\$ (0,00)
SODINE SOC DIST DO NE LTDA		R\$ 635,94	R\$ (0,00)
PFM COMERCIAL LTDA		R\$ 2.786,67	R\$ (0,00)
FALCAO & FRAZAO LTDA - ME		R\$ 4.368,30	R\$ (0,00)
MAGAZINE LILIANI S/A		R\$ 2.782,00	R\$ (0,00)
VENTANIA LTDA		R\$ 1.683,43	R\$ (0,00)
METALURGICA FERRONORTE LTDA F10		R\$ 2.507,00	R\$ (0,00)
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 1.870,31	R\$ (0,00)
MRPLAST DO BRASIL IND DE PLASTICOS E MAT		R\$ 3.796,28	R\$ (0,00)
OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS		R\$ 169.544,89	R\$ 46.069,44
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 165.060,29	R\$ 40.070,57
Simples Nacional a Recolher		R\$ 165.060,29	R\$ 40.070,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 4.484,60	R\$ 5.998,87
Salarios a Pagar		R\$ 2.069,64	R\$ 2.812,10
INSS a Recolher		R\$ 884,80	R\$ 333,93
FGTS a Recolher		R\$ 1.530,16	R\$ 2.852,84
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 958.649,66	R\$ 401.626,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 958.649,66	R\$ 401.626,05
(-) Energia Eletrica a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 1.626,05
Dividendos a Pagar		R\$ 958.649,66	R\$ 400.000,00
PARCELAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
PARCELAMENTOS FEDERAIS		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
Simples Nacional Parcelado Proc: 210669860002		R\$ 28.460,49	R\$ 44.496,45
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 122.077,12	R\$ 609.466,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **MAY MOVEIS EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

443
L

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 609.466,90
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
PARCELAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
Simplex Nacional Parcelado Proc: 210669860002		R\$ 122.077,12	R\$ 250.888,00
(-) VENDA- RECEITA DIFERIDA		R\$ (0,00)	R\$ 358.578,90
(-) VENDA MERCADORIA		R\$ (0,00)	R\$ 358.578,90
(-) Receita Diferida - Venda Realizada		R\$ (0,00)	R\$ 321.078,90
(-) Receita Diferida- Serviços Realizados		R\$ (0,00)	R\$ 37.500,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.240.000,00	R\$ 1.264.698,96
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
Capital Integralização		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
RESERVAS		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVA		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVA PARA EXPENSÃO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Reserva para Expansão		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) APURAÇÃO RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (0,00)	R\$ 24.698,96
(-) Lucros Acumulado		R\$ (0,00)	R\$ 46.859,26
(-) Ajuste Exercício Anterior		R\$ (0,00)	R\$ (22.160,30)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MAY MOVEIS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 21.066.986/0001-72

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

444
h

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Mercadorias		R\$ 3.491.624,12	R\$ 745.653,17
(-) Deduções da Receita		R\$ (356.855,71)	R\$ (79.018,32)
(-) Impostos Faturados		R\$ (306.334,73)	R\$ (46.568,32)
(-) Simples		R\$ (306.334,73)	R\$ (46.568,32)
(-) Outras Deduções		R\$ (50.520,98)	R\$ (32.450,00)
(-) Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.		R\$ (50.520,98)	R\$ (32.450,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (746.039,96)	R\$ (493.608,45)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ (746.039,96)	R\$ (493.608,45)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (130.580,91)	R\$ (128.686,24)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (130.580,91)	R\$ (128.822,11)
Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ 135,87
Receitas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 135,87
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 2.519,10
Outras Receitas		R\$ 0,00	R\$ 2.519,10
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Imposto de Renda		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 2.258.147,54	R\$ 46.859,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MAY MOVEIS EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 21.066.986/0001-72
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

445
L

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MAY MOVEIS EIRELI
NIRE	22600034923
CNPJ	21.066.986/0001-72
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/09/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12029

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MAY MOVEIS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12029
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

446
L

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 8.0.8
---	----------------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72
NOME EMPRESARIAL MAY MOVEIS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	76089096334	CARLOS ROMAO SILVA DOS REMEDIOS: 76089096334	651280432511948302 4	02/07/2021 a 02/07/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	21066986000172	MAY MOVEIS EIRELI: 21066986000172	556800673516344546 7	28/10/2020 a 28/10/2021	Sim

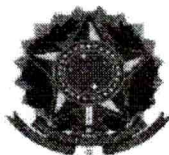
NÚMERO DO RECIBO:

C8.F3.3F.4D.3B.46.CB.63.92.23.8F.
34.0D.E1.02.63.19.E1.D0.DC-6

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 08/09/2021 às 16:16:44 23.B3.4D.06.44.32.95.F4 5F.D2.ED.C4.09.A5.B3.DF
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001625

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.07.2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 3537.3851.4165.4479

447
C

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: PI/2022/00001627

Nome: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS CPF: 760.890.963-34

CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.07.2022

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 760.890.963-34 Controle : 5417.6672.6986.7300

448
h

449
L**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Cartidão n.º: PI/2022/00001624
Nome: **CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS** CPF: 760.890.963-34
CRC/UF n.º PI-006332/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.07.2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **760.890.963-34** Controle : **3250.3564.3878.4191**



450
L

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS
REGISTRO.....	: PI-006332/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.890.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 19/03/2022 as 11:11:24.

Válido até: 17/06/2022.

Código de Controle: 122012.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Autenticidade de documentos

451
h

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210625600

Data do Protocolo:

📅 23/09/2021

Número de Registro:

☰ 22600034923

Arquivamento:

📄 20210625600

Empresa:

🏢 MAY MOVEIS EIRELI

Documento(s):

📄 Balanço

← Voltar



(86) 3230-8800

Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 - Cabral,
Teresina - PI, 64000-580

jucepi@jucepi.pi.gov.br

JUNTA COMERCIAL
Junta Comercial do Estado
do Piauí / JUCEPI



PIAUI
GOVERNO DO ESTADO

S

Atendimento virtual



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 06.05.2022

452

ln

Consulta certidão eletrônica:

DHP Nº PI/2022/00001625 É VÁLIDA

Impressão : 04.04.2022

Validade : 03.07.2022

Profissional :

Nome : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Número Registro CRC : PI-006332/O - CONTADOR

CPF : 760.890.963-34

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Consultado em 06 de maio de 2022 .

Sair



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 06.05.2022

453

Consulta certidão eletrônica:

h

DHP Nº PI/2022/00001627 É VÁLIDA

Impressão : 04.04.2022

Validade : 03.07.2022

Profissional :

Nome : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Número Registro CRC : PI-006332/O - CONTADOR

CPF : 760.890.963-34

Finalidade : LIVRO DIÁRIO

Consultado em 06 de maio de 2022 .

Sair



CRCPI

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1000 - Vermelha • Teresina-PI
Cep: 64018-000 • 06.669.170/0001-40
www.crcpi.org.br • crcpi@crcpi.org.br • 86 3221-7531

TERESINA 06.05.2022

454

Consulta certidão eletrônica:

2

DHP N° PI/2022/00001624 É VÁLIDA

Impressão : 04.04.2022

Validade : 03.07.2022

Profissional :

Nome : CARLOS ROMAO SILVA DOS REMÉDIOS

Número Registro CRC : PI-006332/O - CONTADOR

CPF : 760.890.963-34

Finalidade : EDITAIS DE LICITAÇÃO

Consultado em 06 de maio de 2022 .

Sair



455
e

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAY MOVEIS EIRELI		Protocolo: PIC2201536593		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2014	Início de Atividade 04/08/2014	
Endereço Completo Rua Castelo do Piauí, Nº 2291, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850				
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso Industrial e comercial Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de móveis com predominância de madeira Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 24/09/2021	Número 20210625600	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 07:46:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código G3TYZAB7.



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



456
Q

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MAY MOVEIS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201536624
NIRE 22600034923 CNPJ 21.066.986/0001-72		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Castelo do Piauí, Nº 2291, xxxxx, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210625600	24/09/2021	BALANCO
223	20210606614	09/09/2021	BALANCO
223	20200230557	08/06/2020	BALANCO
002	20190472499	11/11/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190472499	11/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190149302	25/04/2019	BALANCO
315	20180487841	14/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	22600034923	14/12/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600034923	14/12/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20180422693	16/10/2018	BALANCO
315	20180390848	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390708	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390694	03/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20180390708	03/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180390694	03/10/2018	TRANSFORMAÇÃO
315	312745	12/09/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101107305	12/09/2014	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 07:46:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NKIZLPMO.



PIC2201536624

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

457

l

458

h

459

L

NIRE (Sede) 22600034923	CNPJ 21.066.986/0001-72	Arquivamento do Ato Constitutivo 12/09/2014	Início de Atividade 04/08/2014
Endereço Completo Rua Castelo do Piauí, Nº 2291, Itaperu - Teresina/PI - CEP 64007-850 460 2			
Objeto FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Serviços de montagem de móveis de qualquer material Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal Fabricação de móveis com predominância de metal Fabricação de móveis com predominância de madeira Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
Capital R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)			
Titular			
Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Administrador S	Início do Mandato 14/09/2018
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA	CPF 065.389.813-48	Início do Mandato 14/09/2018	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 24/09/2021	Número 20210625600	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/04/2022, às 07:46:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **G3TYZAB7**.



PIC2201538593

461
L

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação
CNPJ-8: 21.066.986 MAY MOVEIS EIRELI

462
2

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>21.066.986/0001-72</u>	195697413	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

Contribuinte	Histórico	Mesmo CNPJ em todas as UF
Identificação do Contribuinte		
MAY MOVEIS EIRELI		Nome da Empresa:
PI - 22		UF:
21.066.986/0001-72		CNPJ:
Sem restrição		Situação CNPJ:
195697413		Inscrição Estadual (IE):
Habilitado		Situação IE:
IE Normal		Tipo IE:
2512800		CNAE Principal
14/02/2022		Data Situação na UF:

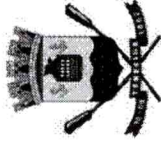
Dados do Contribuinte	
MAY MOVEIS	Nome Fantasia:
27/11/2015	Data Início Atividade:
Normal	Data Fim Atividade:
Obrigatória	Regime de Tributação:
Demais empresas	Informação da IE como Destinatário:
2512800	Porte da Empresa:
Não	CNAE Principal:
Não	Crédito Presumido:
	Tipo Produtor:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Dados de Endereço						
2211001 - Teresina						Município IBGE:
PI						UF de Localização:
RUA CASTELO DO PIAUI						Logradouro:
2291						Nro:
ITAPERU						Complemento:
64007850						Bairro:
						CEP:

463

2

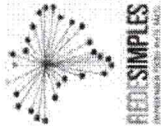
[Voltar](#)



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460



CÓDIGO DE CONTROLE: 0118738/22-41

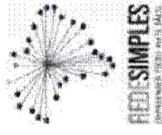
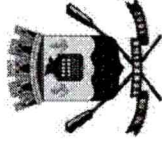
CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
21.066.986/0001-72	1187382241	25/09/2014
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
MAY MOVEIS EIRELI		
LOCALIZAÇÃO		
RUA CASTELO DO PIAUI, 2291 BAIRRO ITAPERU TERESINA/PI - CEP: 64007-850		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
251280000 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL		
162260200 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS		
310120000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE MADEIRA		
310210000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCA DE METAL		
331470700 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
332950100 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL		
432230201 - INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		
432230202 - MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR		

Emitido em: 12/04/2022 22:47:00

Código autenticidade: 1869CDF5B4D484E7

Nº Via: 1

464
L



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0118738/22-41

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

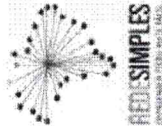
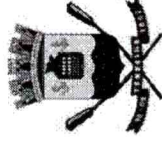
463970100	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
464510100	- COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
464780100	- COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
464940400	- COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
464940800	- COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
464949900	- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
465160100	- COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
467370000	- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
467969900	- COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
469310000	- COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
474230000	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
474409900	- COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
475120100	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
475210000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
475390000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
475470100	- COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Emitido em: 12/04/2022 22:47:00

Código autenticidade: 1869CDF5B4D484E7

Nº Via: 1

465
h



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0118738/22-41

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

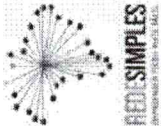
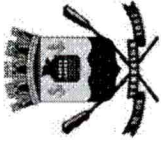
475630000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
475710000	- COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
475989900	- COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
476100300	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
476360100	- COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
476360200	- COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
477250000	- COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
478900500	- COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
951180001	- REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
951180002	- REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
952150001	- REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952150002	- REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
952910501	- REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910502	- REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO
952910503	- REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO

Emitido em: 12/04/2022 22:47:00

Código autenticidade: 1869CDF5B4D484E7

Nº Via: 1

466
e



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 4507460

CÓDIGO DE CONTROLE: 0118738/22-41

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/04/2022 22:47:00

Código autenticidade: 1869CDF5B4D484E7
Nº Via: 1

467
L



SEMPORAL DE SERVIÇOS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

468
Q Número da certidão *
118.738/22-41Código da autenticidade
1869CDF5B4D484E7Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes Itens deve ser preenchido

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 12/04/2022 às 22:47

Válida até

Código controle 118.738/22-41

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 450746-0

CPF/CNPJ Contribuinte: 21.066.986/0001-72 Contribuinte: MAY MOVEIS EIRELI

Endereço: RUA CASTELO DO PIAUI, 2291

Complemento:

Bairro: BAIRRO ITAPERU

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.007-850

Para melhor acessar o site utilize:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

469
e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/04/2022 07:30:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MAY MOVEIS EIRELI**
CNPJ: **21.066.986/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

470

e



471
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAY MOVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.066.986/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:30:40 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 1STI130422073040

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



472
L

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **065.389.813-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:31:17 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XURS130422073117

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



473
L

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF: **065.389.813-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

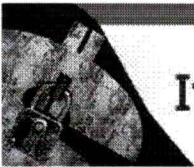
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:31:51 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: BDCZ130422073151

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

474

2

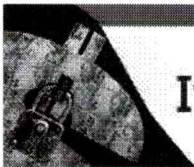
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 07:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.066.986/0001-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.A708.689C.3024 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

475
e

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/04/2022 às 07:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.389.813-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6256.A73E.4C90.1078 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

13/04/2022 07:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.066.986/0001-72 065.389.813-48

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 07:32:52

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

476
L

13/04/2022 07:36

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.066.986/0001-72 065.389.813-48

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 07:35:52

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

477
2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

478
L

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAY MOVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.066.986/0001-72**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:34:05 do dia 13/04/2022 , com validade até o dia 13/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: iXpYIzxcjLeYtlwoVUk1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

479
L

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **065.389.813-48**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:34:41 do dia 13/04/2022 , com validade até o dia 13/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Zqbg39Bmu32kozWI4Lu4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

480
L

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **065.389.813-48**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

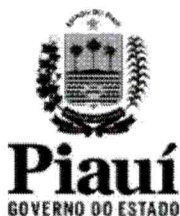
O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 07:34:41 do dia 13/04/2022 , com validade até o dia 13/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: **drlQosWBoOXHdEhR5MJ5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



481

2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7441/2022

MAY MOVEIS

CNPJ: 21.066.986/0001-72

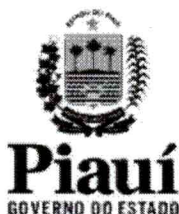
O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 13/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:6535-E9D6-62AF-F9F4



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



482
L

CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 7442/2022

MAY MOVEIS

CNPJ: 21.066.986/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 13/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 13/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:76EF-9C23-0444-AC87



483

L

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

1STI130422073040

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MAY MOVEIS EIRELI**

CPF/CNPJ: **21.066.986/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:30:40 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



484
L

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX





485

2

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

XURS130422073117

Verificar

Limpar

Verificação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **065.389.813-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:31:17 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



486
e

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Fazer download](#)

1 - 1

Versão 2.4

Criado com  usando Oracle APEX





487

2

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Verificação

Verificar certidão emitida

Código de controle : *

BDCZ130422073151

Verificar

Limpar



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA**

CPF: **065.389.813-48**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:31:51 do dia 13/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos



488
L

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Verificação

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX



Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

7441

2022

Código de validação:

6535-E9D6-62AF-F9F4

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	13/04/2022
Data da disponibilização	13/04/2022 - 07:41:06
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Débitos
Opções	Exibir certidão

Número e código da certidão válidos.

Número da certidão:

7442

2022

Código de validação:

76EF-9C23-0444-AC87

Validar

Verifique a integridade da certidão no arquivo disponibilizado abaixo, clicando no botão 'Exibir certidão'

Data da solicitação	13/04/2022
Data da disponibilização	13/04/2022 - 07:41:50
Retificadora	Não
Tipo	Negativa de Inidoneidade
Opções	Exibir certidão



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

491
L

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.066.986/0001-72 DUNS®: 89*****16
Razão Social: MAY MOVEIS EIRELI
Nome Fantasia: MAY MOVEIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/09/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/03/2022
FGTS Validade: 31/12/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/06/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 25/12/2021
Receita Municipal Validade: 28/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 09/12/2021 14:00

1 de 1

CPF: 065.389.813-48 Nome: MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

Ass: _____

13/04/2022 07:35

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Impensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 21.066.986/0001-72 065.389.813-48

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 07:32:52

Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

492
h

13/04/2022 07:36

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

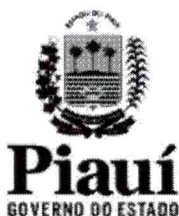
CPF / CNPJ: 21.066.986/0001-72 065.389.813-48

LIMPAR

Data da consulta: 13/04/2022 07:35:52
Data da última atualização: 12/04/2022 18:00:10

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

493
L



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



494
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 7441/2022

MAY MOVEIS

CNPJ: 21.066.986/0001-72

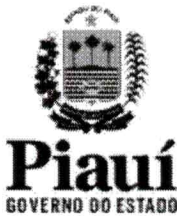
O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 13/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 13/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:6535-E9D6-62AF-F9F4



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 7442/2022

MAY MOVEIS

CNPJ: 21.066.986/0001-72

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 13/06/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 13/04/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:76EF-9C23-0444-AC87



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

496
L

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSC. MUNICIPAL:

4507460

CPF/CNPJ:

21.066.986/0001-72

DATA

13/04/2022

RAZÃO SOCIAL:

MAY MOVEIS EIRELI

NOME FANTASIA:

MAY MOVEIS

LOCALIZAÇÃO:

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291
TERESINA - PI
64007850

ITAPERU

ATIVIDADE

1	1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
2	2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
3	3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4	3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
5	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
6	3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
7	4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
8	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
9	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
10	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
11	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
12	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
13	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
14	4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
15	4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
16	4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
17	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
18	4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
19	4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
20	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
21	4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
22	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
23	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
24	4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
25	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
26	4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
27	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
28	4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
29	4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
30	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
31	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
32	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
33	9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
34	9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário

LICENÇAS:**MEIO AMBIENTE**

Nº pip1902452562/2020

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA

Nº THE-VISA-L-202845/2020

Validade: 30/11/2024

A.R.C.B

Validade: 07/04/2023

497
C

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af9e7af9c6face871f797914caf87f7320





498
h

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Superintendência Regional do Trabalho no Piauí
Seção de Multas e Recursos

OFÍCIO SEI Nº 111931/2022/ME

Teresina, 14 de abril de 2022.

Assunto: Certifica a inexistência de infração a legislação da criança e do adolescente

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 13168.101325/2021-81.

Senhores responsáveis,

1. Certifico, após consulta em banco de dados público, que, até esta data, não existe qualquer débito decorrente de auto de infração lavrado por infringência às normas de proteção ao trabalho das crianças e adolescentes em desfavor do empregador MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ 21.066.986/0001-72.
2. Segue anexada cópia da consulta referenciada.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

Jeferson S Marinho de S Junior

Auditor Fiscal do Trabalho

Chefe SEMUR/SRTb-PI/MTP



Documento assinado eletronicamente por **Jéferson Soares Marinho de Sousa Júnior, Chefe de Seção**, em 14/04/2022, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24027506** e o código CRC **86741206**.

499
C

Av. Frei Serafim, 1860, 3º andar - Bairro Centro
CEP 64001-020 - Teresina/PI
(86) 3226-1715 - e-mail semur.pi@economia.gov.br - gov.br/economia

Processo nº 13168.100422/2022-37.

SEI nº 24027506



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

500
L

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MAY MOVEIS EIRELI

INSCRIÇÃO: 21.066.986/0001-72

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/04/2022, às 08:17:13, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º, parágrafo único da Portaria MTE n° 1.421/2014, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XGJK4JYX37

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

501 *le*

Conferência de Autenticidade de Documentos



Código Verificador:

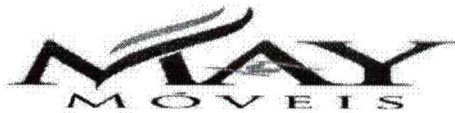
Código CRC:



[Clique aqui para visualizar o documento.](#)

Lista de Assinaturas (1 registro):

Assinante	Cargo/Função	Data/Hora	Tipo
Jéferson Soares Marinho de Sousa Júnior	Chefe de Seção	14 de abril de 2022 08:19:31	Login/Senha



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

502 L

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

HORAS: 09:00 DATA: 05/05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECLARAÇÃO ÚNICA DE HABILITAÇÃO

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 21.066.986/0001-72 sediada em RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI através de seu representante legal Sr(a). MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador do RG 3.755.722 SSP- PI e CPF: 065.389.813-48, atendendo as exigências do Procedimento Licitatório em epígrafe, declara expressamente que:

Declara, sob as penas da Lei, que conhece, atende e cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório na licitação em epígrafe, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Declara, para fins de participação no procedimento licitatório em epígrafe, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara que atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho e para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Declara, sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal. E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.

Declaramos nossa inteira e irrestrita submissão aos termos do Edital do procedimento licitatório do em epígrafe, bem como aos elementos e especificações contidos e que nele compõem.

Declaro que conheço e aceito as regras determinadas pela Administração, através deste edital, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências do edital.

Declaro que tenho pleno conhecimento dos locais e das condições de fornecimento do OBJETO.

Declaro que aceito e concordo integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos.

Declara expressamente sob as penas da lei, que caso seja o vencedor do certame, entregará todas as mercadorias licitadas estritamente de acordo com o que determina este edital, pelos preços unitários e totais constantes da proposta apresentada.

DECLARA, para fins do disposto que não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do Art. 9º Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, para fins a que venha impedir de participar de licitações em órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Declara que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Declara que a mesma atende as normas relativas à saúde e segurança do trabalho.

Declara que não possui, na cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declara para todos os fins de direito que não possui em seu quadro societário servidor da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de minha inteira responsabilidade a fiscalização desta obrigação.

Declara sob as penas da lei que o fornecedor conhece e aceita todas as regras contidas no Edital e seus Anexos.

Declaramos que entregaremos o produto dentro do município de ITINGA DO MARANHÃO-MA, sem custos adicionais e independente da quantidade.

Declara ser: (X) Microempresa () Empresa de Pequeno Porte e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório em epígrafe.

Declaro que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

TERESINA (PI), 03 DE MAIO DE 2022

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA:06538981348
Autenticado de forma digital por MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA:06538981348
Data: 2022.05.05 09:06:00 -0700

MAY MOVEIS EIRELI
MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
TITULAR/ADMINISTRADORA
RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

503

L

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

HORAS: 09:00 DATA: 05/05/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

DECLARAÇÕES

A empresa MAY MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 21.066.986/0001-72 sediada em RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI, através de seu representante legal Sr(a). MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA, portador do RG 3.755.722 SSP- PI e CPF: 065.389.813-48, **DECLARA** sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.

TERESINA (PI), 03 DE MAIO DE 2022

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA
OLIVEIRA06538981348
2022.04.03 09:04:11
0107

MAY MOVEIS EIRELI

MAYLANE MARIA COSTA OLIVEIRA

TITULAR/ADMINISTRADORA

RG Nº 3.755.722 SSP- PI CPF Nº 065.389.813-48

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701

Entregamos em todo
Piauí e Região.



Móveis e equipamentos
ESCOLARES E ESCRITÓRIO

MAY
MÓVEIS

- Rua Castelo do Piauí, 2291 - Itaperu
CEP: 64007-850 | Teresina-Piauí
- maymoveisfinanceiro@hotmail.com
- (86) 3214-4380 | 9 8836-3701

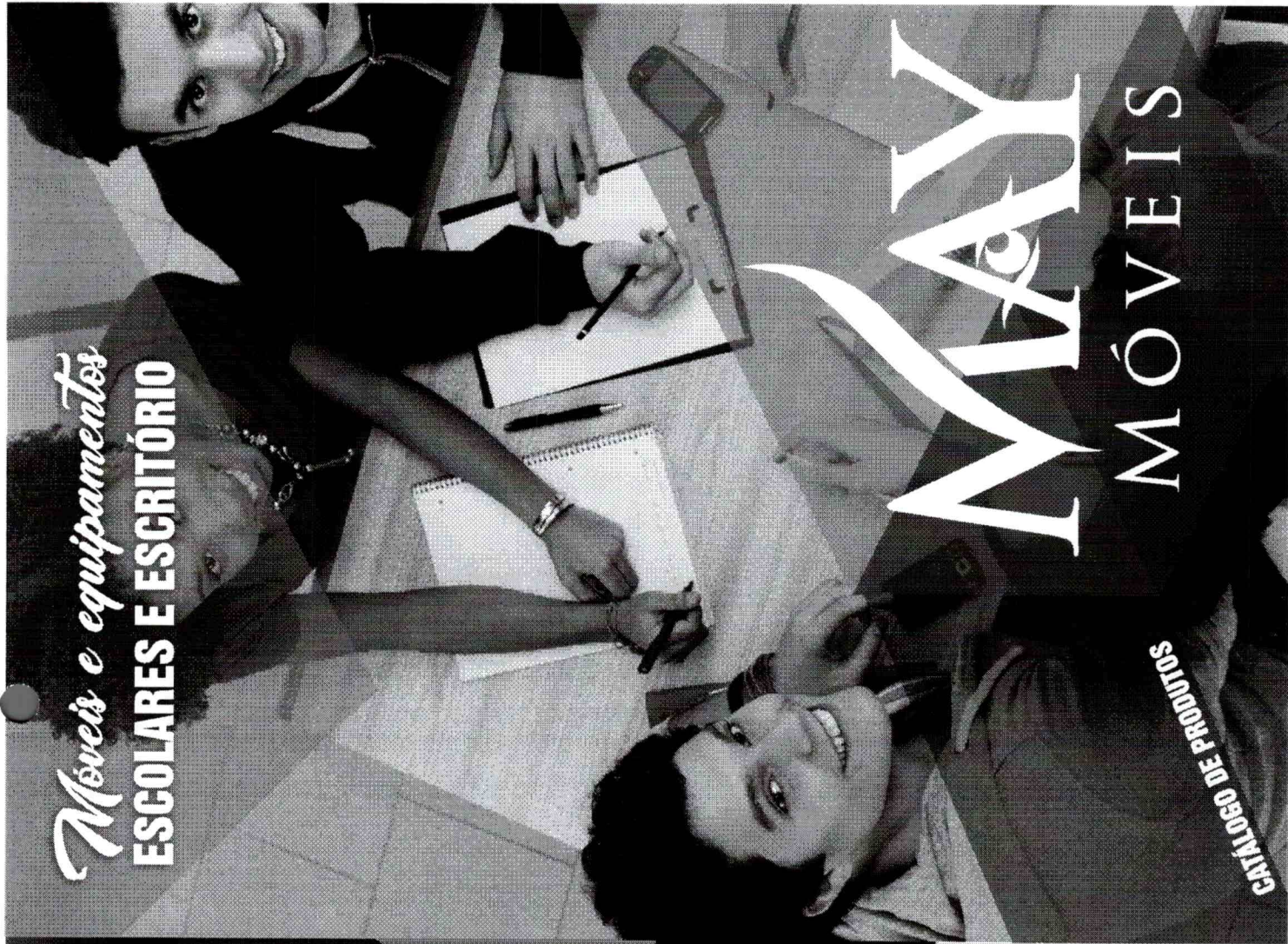
504
h

© (86) 98836.3701

Móveis e equipamentos
ESCOLARES E ESCRITÓRIO

MAY
MÓVEIS

CATÁLOGO DE PRODUTOS





LINHA

CADEIRAS, CARTEIRAS E LONGARINAS

01 a 02

LINHA

CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E LONGARINAS

03

LINHA

CONJUNTOS ALUNOS E PROFESSORES

04 a 07

LINHA

CADEIRAS E CONJUNTOS INFANTIS

06

LINHA

REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO

07

LINHA

AÇO

08

LINHA

PARQUE INFANTIL

09

LINHA

BEBEDOUROS E FREEZERS

10

LINHA

ELETRDOMÉSTICOS

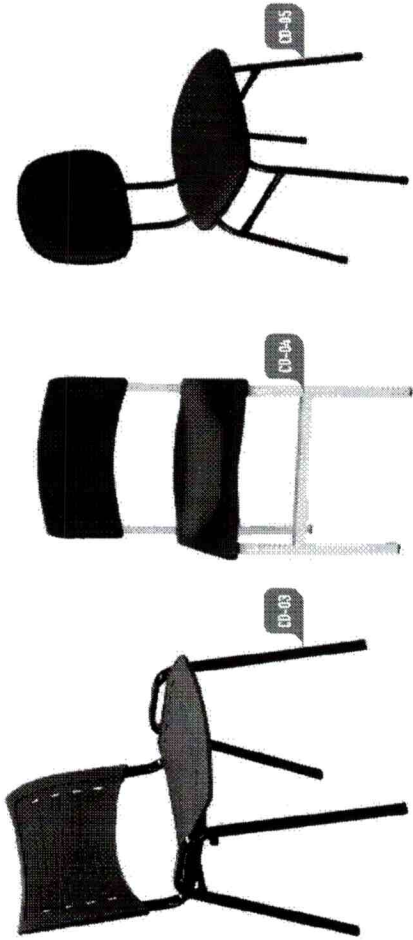
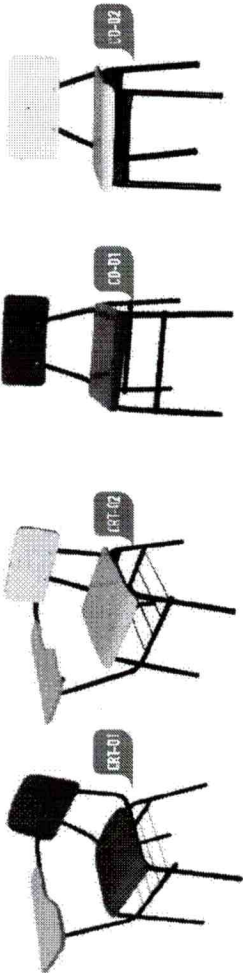
11

LINHA

DIVERSOS

14 a 19

CADEIRAS E CARTEIRAS



REFERÊNCIAS

CRT-01

CRT-02

CD-01

CD-02

CD-03

CD-04

CD-05

CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO ENVERZENIZADO E PRANCHETA FORMICADA

CADEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO ENVERZENIZADO E PRANCHETA FORMICADA

CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ENVERZENIZADO

CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ENVERZENIZADO

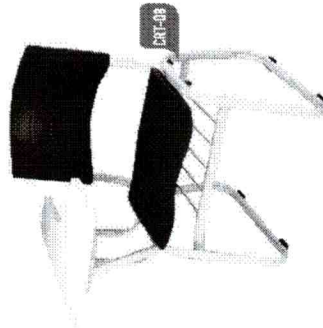
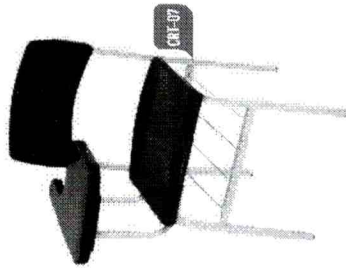
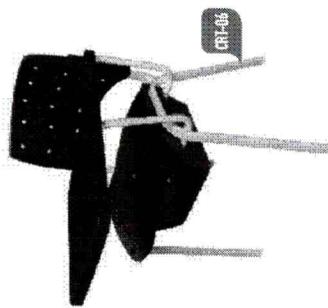
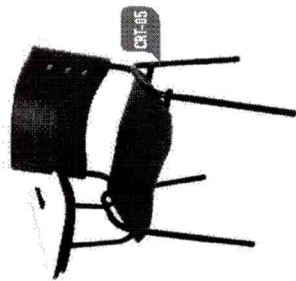
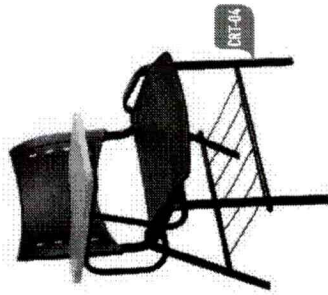
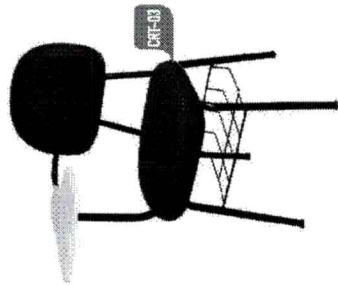
CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM PULPULPILENO

CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO EM ABS

CADEIRA FIXA ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO

505

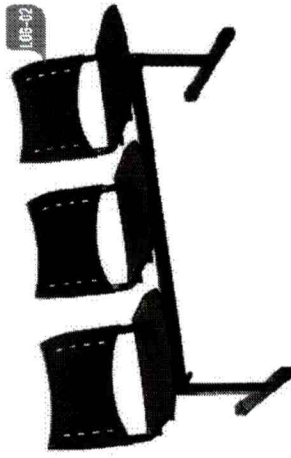
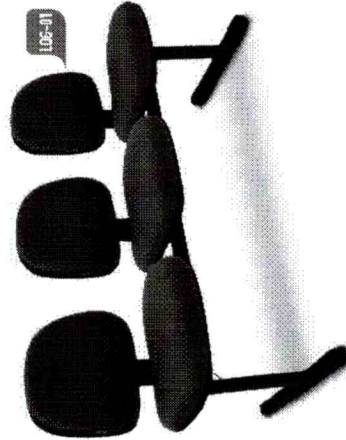
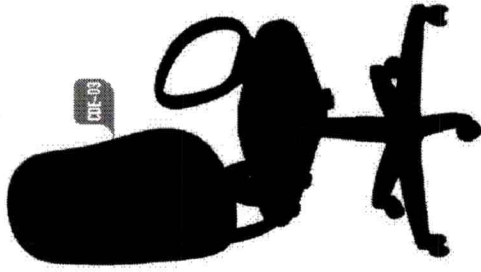
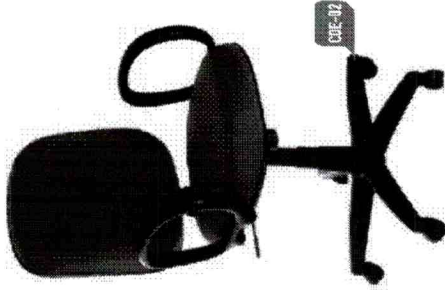
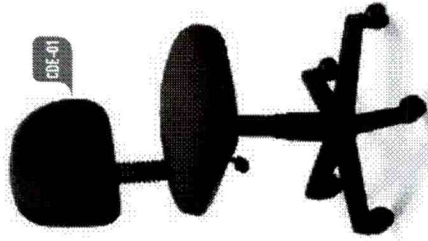
CADEIRAS E CARTEIRAS



REFERÊNCIAS

- CRT-03 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO E PRANCHETA FORMIGADA
- CRT-04 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COM PORTA LIVRO
- CRT-05 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA FORMIGADA
- CRT-06 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO E PRANCHETA EM ABS
- CRT-07 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO E PRANCHETA EM ABS
- CRT-08 CARTEIRA UNIVERSITÁRIA, ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO PÉS FORMATO CORSA

CADEIRAS DE ESCRITÓRIO E LONGARINAS



REFERÊNCIAS

- CDE-01 CADERNA GRATÓRIA SECRETÁRIA ESTOFADA
- CDE-02 CADERNA GRATÓRIA DIRETOR ESTOFADA
- CDE-03 CADERNA GRATÓRIA PRESIDENTE ESTOFADA
- LOG-01 LONGARINA ESTOFADA, BASE EM METALON DE 02 A 06 LUGARES
- LOG-02 LONGARINA EM POLIPROPILENO BASE EM METALON DE 02 A 06 LUGARES

506
h

CONJUNTOS ALUNOS



CJX-01

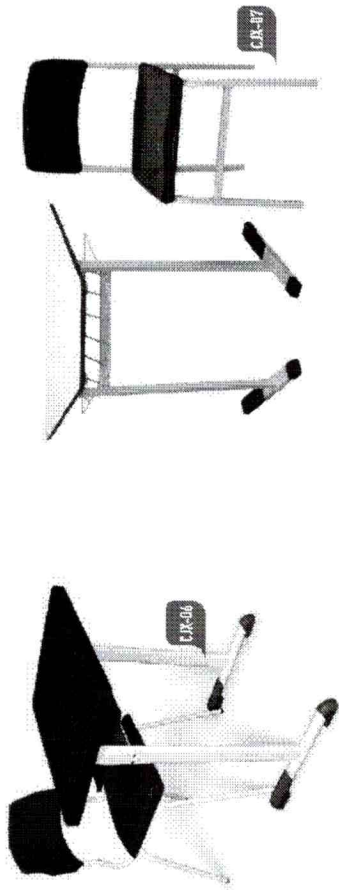
CJX-02

CJX-03

REFERÊNCIAS

- CJX-01 CONJUNTO DO ALUNO, TAMPO FORMIGADO E CADEIRA ENVERZENIZADA
- CJX-02 CONJUNTO DO ALUNO, TAMPO E CADEIRA FORMIGADO
- CJX-03 CONJUNTO DO ALUNO, TAMPO FORMIGADO E CADEIRA EM ABS
- CJX-04 CONJUNTO DO ALUNO, TAMPO E CADEIRA EM ABS
- CJX-05 CONJUNTO DO ALUNO, TAMPO, PORTA LIVRO E CADEIRA EM ABS

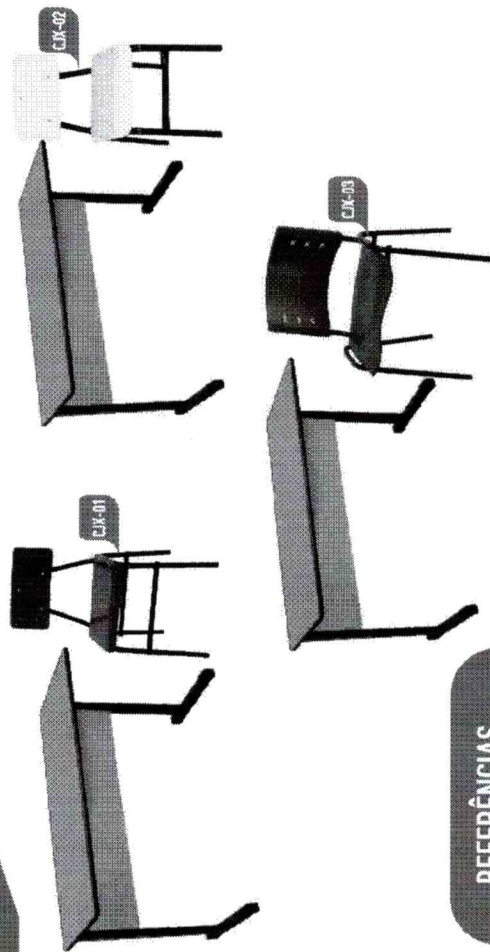
CONJUNTOS ALUNOS



CJX-04

CJX-07

CONJUNTOS DO PROFESSOR



CJX-01

CJX-02

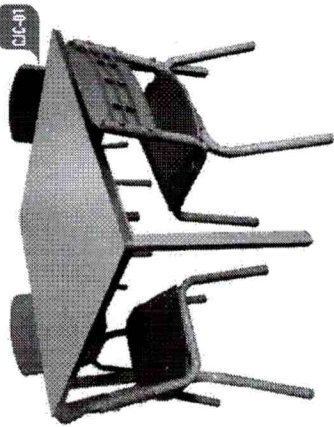
CJX-03

REFERÊNCIAS

- CJX-06 CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FNDE
- CJX-07 CONJUNTO DO ALUNO, TRAPÉZIO
- CJX-01 CONJUNTO DO PROFESSOR COM CADEIRA ENVERZENIZADA
- CJX-02 CONJUNTO DO PROFESSOR COM CADEIRA FORMIGADA
- CJX-03 CONJUNTO DO PROFESSOR COM CADEIRA EM POLIPROPILENO

507

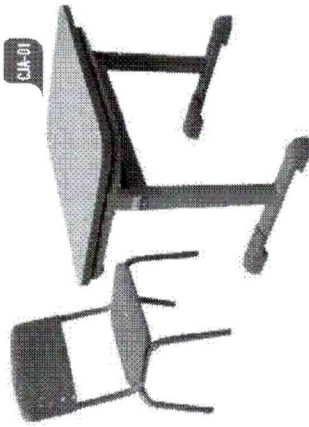
CONJUNTOS ALUNOS



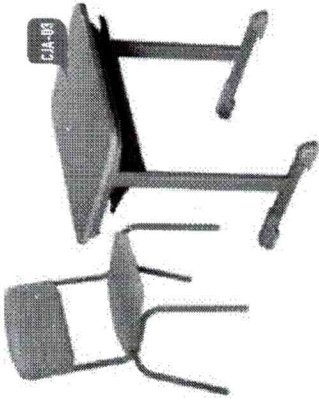
CJC-01



CJP-01



CIA-01



CIA-03

REFERÊNCIAS

- CJC-01
- CJP-01
- CIA-01
- CIA-03

CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE
 CONJUNTO DO PROFESSOR, MODELO FADE
 CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE
 CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE

CONJUNTOS ALUNOS



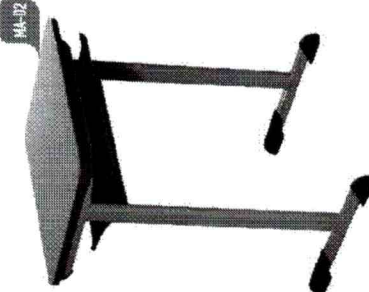
CIA-04



CIA-05



CIA-06



MA-02

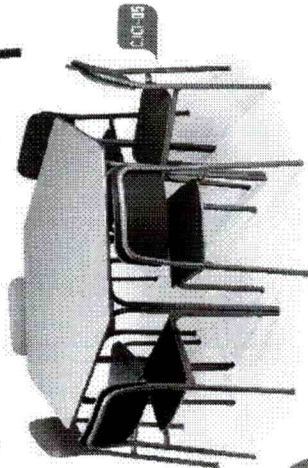
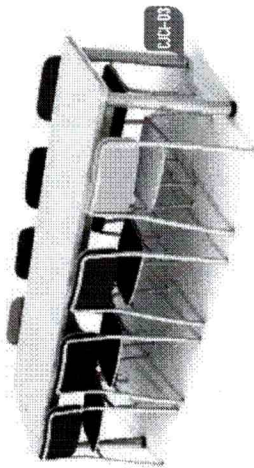
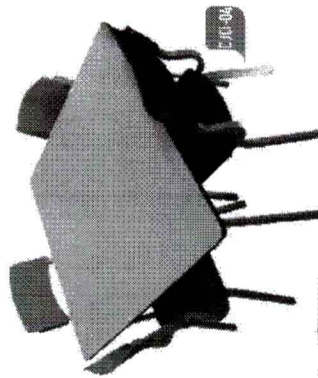
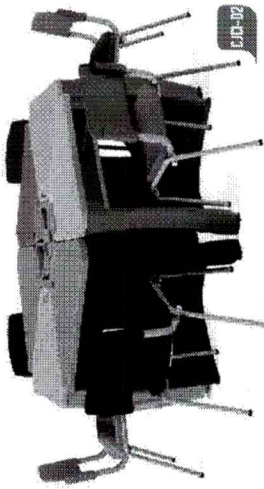
REFERÊNCIAS

- CIA-04
- CIA-05
- CIA-06
- MA-02

CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE
 CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE
 CONJUNTO DO ALUNO, MODELO FADE
 MESA ACESSÍVEL PARA PESSOAS EM Cadeira DE RODAS, MODELO FADE

508

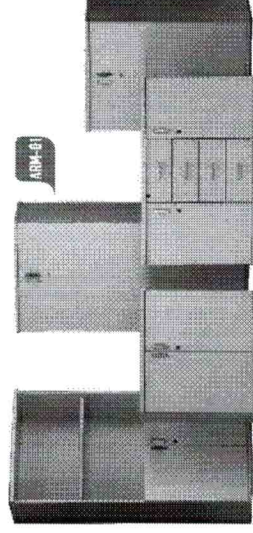
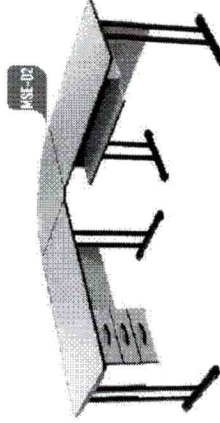
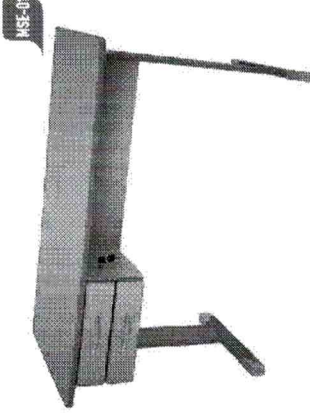
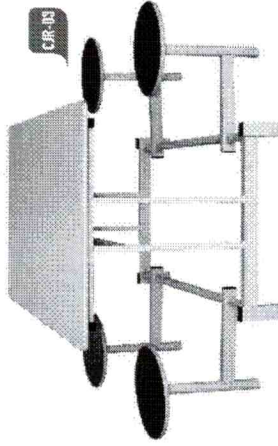
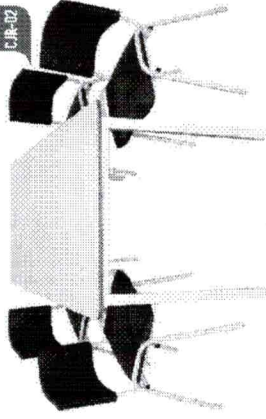
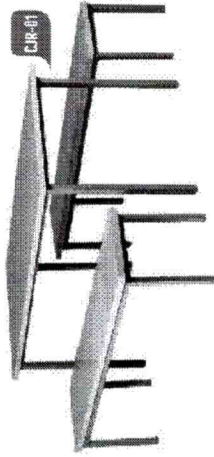
CADEIRAS E CONJUNTOS INFANTIL



REFERÊNCIAS

- CJC-01 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, TRAPÉZIO, TAMPO EM MDF E CADEIRAS EM ABS OU COMPENSADO
- CJC-02 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, TRAPÉZIO, MESA E CADEIRAS EM ABS
- CJC-03 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, 08 LUGARES, TAMPO EM MDF E CADEIRAS EM ABS OU COMPENSADO
- CJC-04 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, 04 LUGARES, TAMPO EM MDF E CADEIRAS EM ABS OU COMPENSADO
- CJC-05 CONJUNTO COLETIVO INFANTIL, HEXAGONAL, TAMPO EM MDF E CADEIRAS EM ABS OU COMPENSADO

REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO

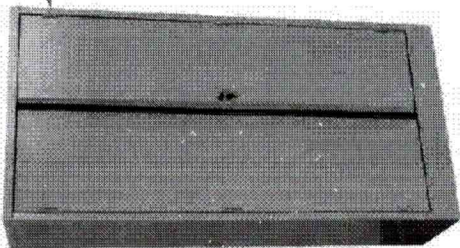


REFERÊNCIAS

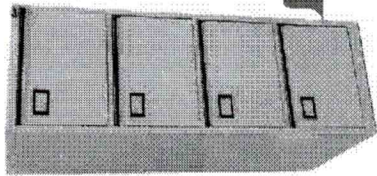
- CR-01 CONJUNTO REFEITÓRIO COM 02 BANCOS, ESTRUTURA EM METALON E TAMPO EM MDF
- CR-02 CONJUNTO REFEITÓRIO COM 04 CADEIRAS FIXAS EM POLIPROPILENO OU COMPENSADO TAMPO MDF
- CR-03 CONJUNTO REFEITÓRIO COM 04 BANQUETAS FIXAS E TAMPO EM MDF
- CR-04 MESA DE ESCRITÓRIO TIPO BRIO COM DUAS GAVETAS E TAMPO EM MDF
- CR-05 MESA DE ESCRITÓRIO L COM 03 GAVETAS, TECLADO RETRÁTIL E TAMPO EM MDF
- CR-06 ARMÁRIOS EM MDF

509

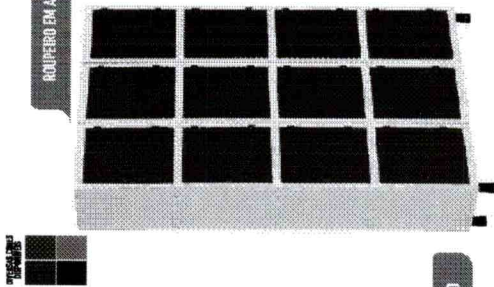
LINHA AÇO



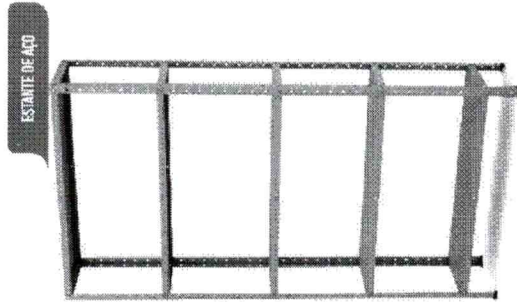
ARMÁRIO DE AÇO



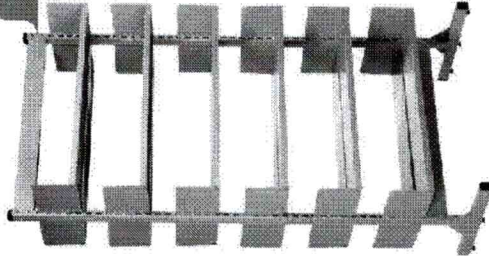
ARQUIVO DE AÇO



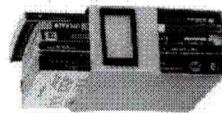
ROUPEIRO EM AÇO



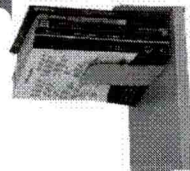
ESTANTE DE AÇO



ESTANTE BIBLIOTECÁRIA

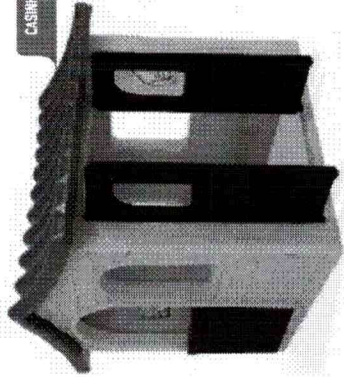


CAIXA BIBLIOGRÁFICA

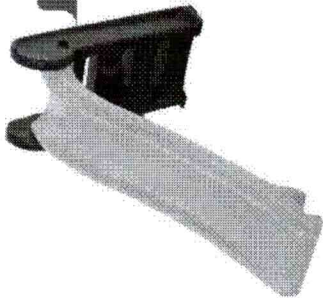


BIBLIOLANTO

PARQUE INFANTIL



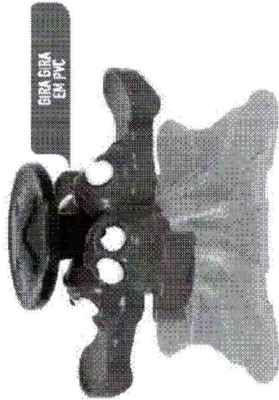
CASINHA DE BRINCECA EM PVC



ESCORREGADOR EM PVC



CANGORRA DE 33 LUGARES EM PVC



GIRO GIRO EM PVC



TÚNEL LÚDICO EM PVC

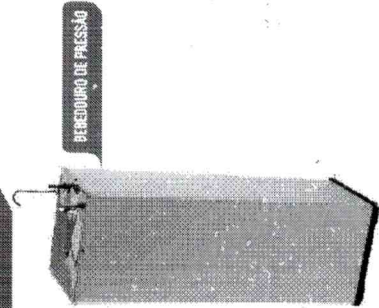


TRAVE

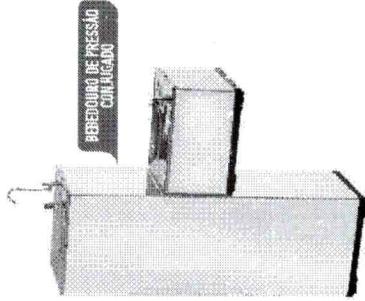
510
2

BEBEDOUROS E FREEZERS

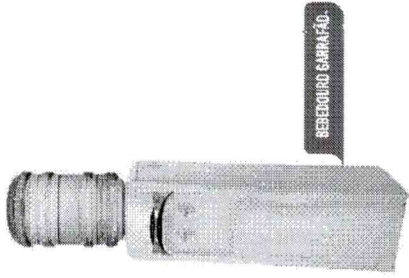
ELETRDOMÉSTICOS



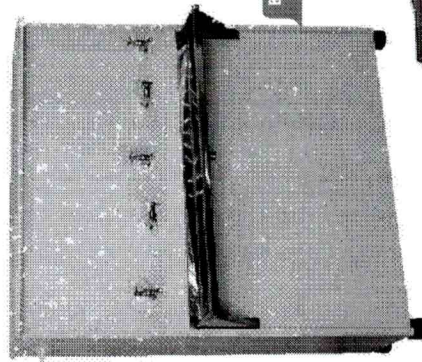
BEBEDOURO DE PRESSÃO



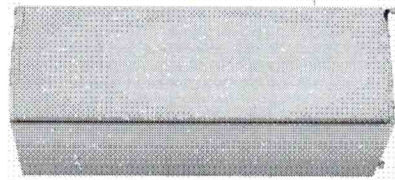
BEBEDOURO DE PRESSÃO COM AQUECIMENTO



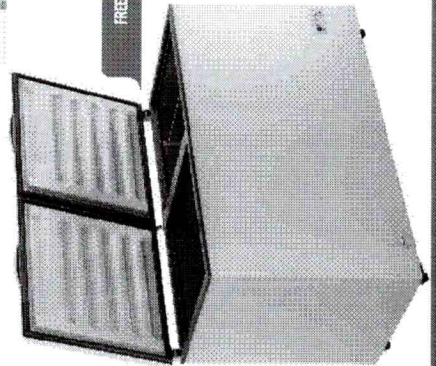
BEBEDOURO BARRAÇÃO



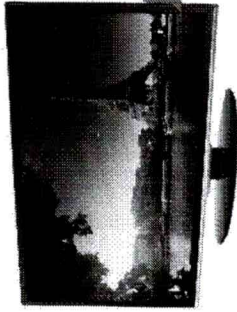
BEBEDOURO INDUSTRIAL 102 A 166 LITROS



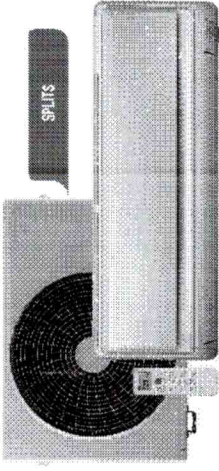
BELAZERA



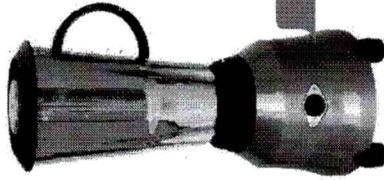
FREEZER



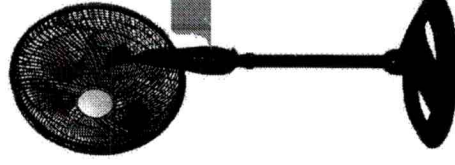
TELEVISORES



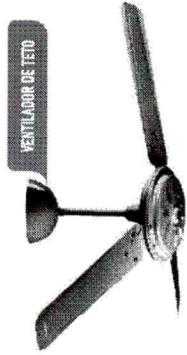
SPLITS



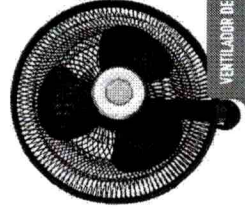
LICENCIADOR INDUSTRIAL



VENTILADOR DE COLUNA



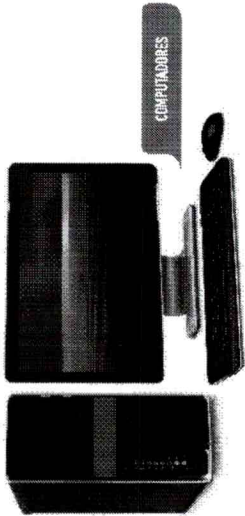
VENTILADOR DE TETO



VENTILADOR DE PAREDE

511
R

DIVERSOS



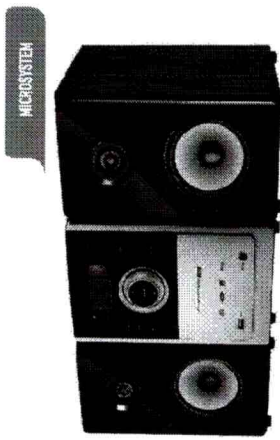
COMPUTADORES



DATA SHOW



CAIXA DE SOM AMPLIFICADA



MICROSYSTEM

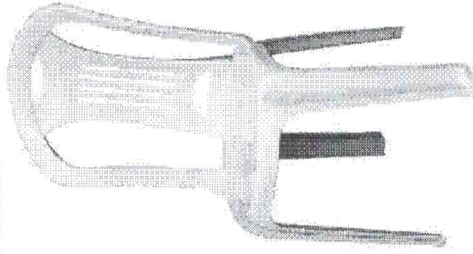


ESPRESSOR DE FRUTA

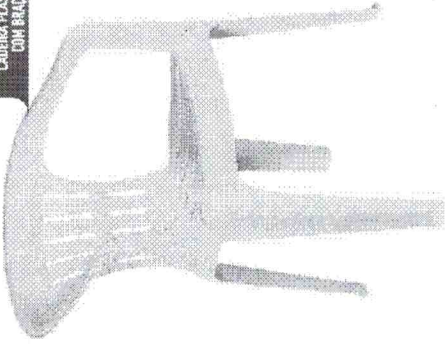


MICROFONES

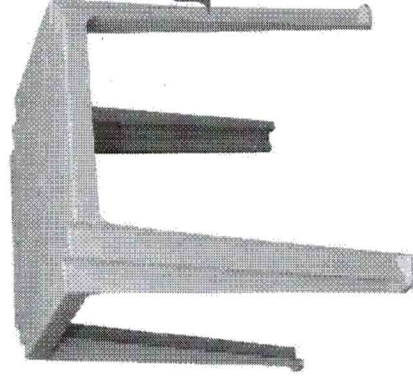
DIVERSOS



CADEIRA PLÁSTICA SEM BRACOS



CADEIRA PLÁSTICA COM BRACOS



MESA PLÁSTICA

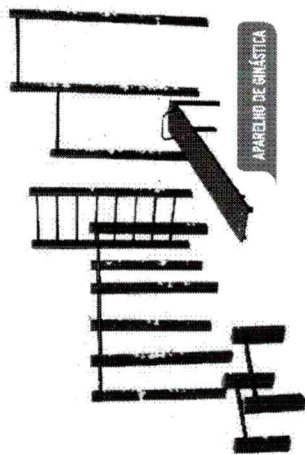


KIT MERENDA ESCOLAR

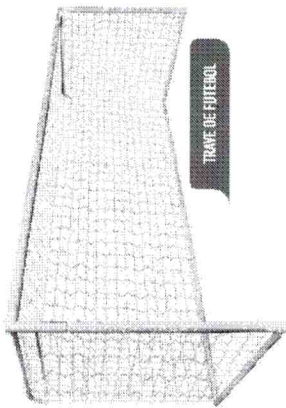
512
b

DIVERSOS

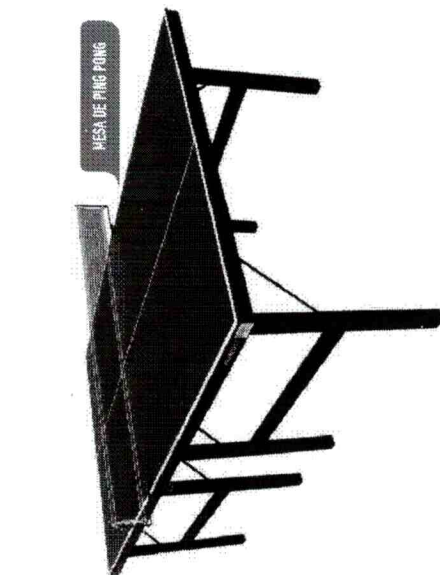
DIVERSOS



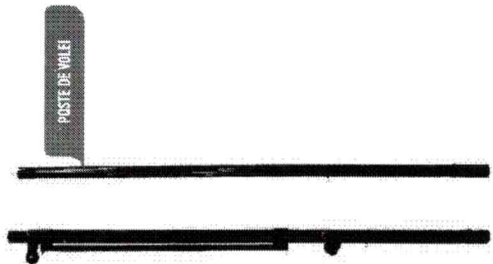
APARELHO DE GINÁSTICA



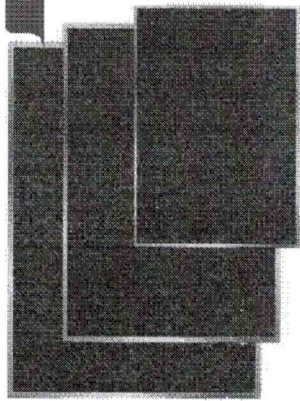
TRAVE DE VOLEI



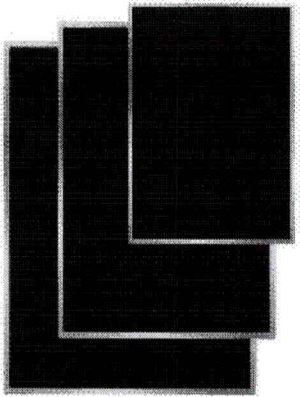
MESA DE PING PONG



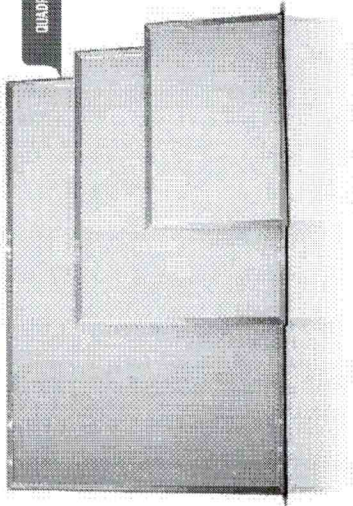
POSTE DE VOLEI



MURAL CORTIÇA



MURAL DE FELTRO



QUADRO BRANCO



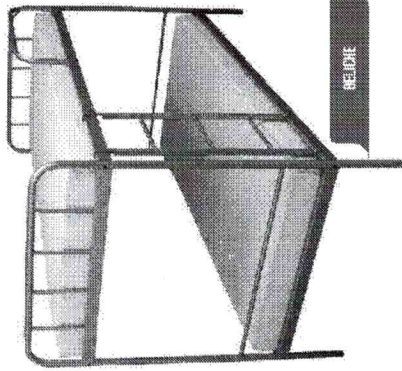
KIT ESCOLAR ASSENTO ENCOSTO E PANCHEIRA MDF



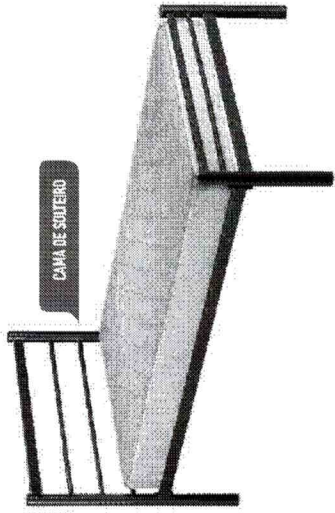
KIT ESCOLAR ASSENTO ENCOSTO E PANCHEIRA PVC

513
2

DIVERSOS



BEIJE



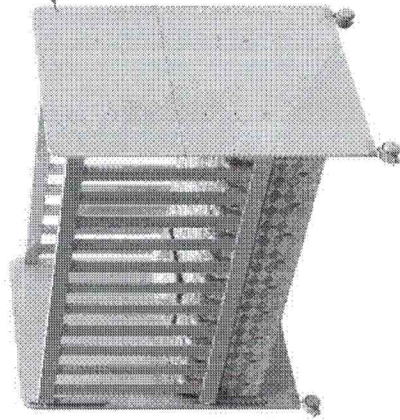
CAMA DE SOLTEIRO



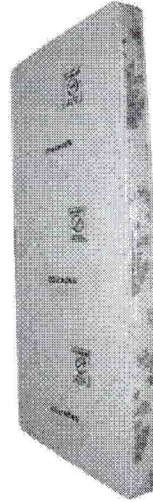
COLCHÃO P/ BERÇO



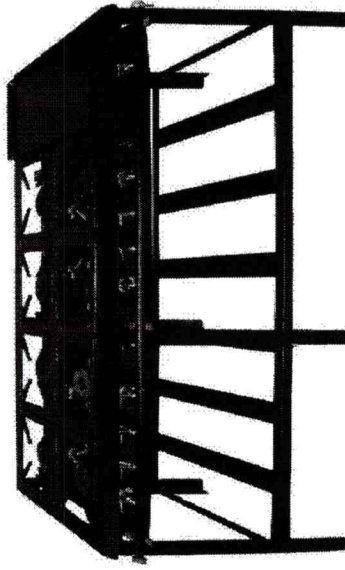
COLCHONETE



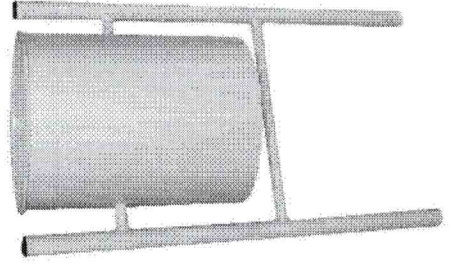
BERÇO INF



COLCHÃO SOLTEIRO



FUBAZ SEMI INDUSTRIAL E INDUSTRIAL



LIXEIRA DE PRAÇA

514
b



MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

515
h

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022
HORAS: 09:00 DATA: 05/05/2022

CATALOGO

ITEM 7
MARCA: MAY MOVEIS
MOD: MA





MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

516
h

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022
HORAS: 09:00 DATA: 05/05/2022

CATALOGO

ITEM 7
MARCA: MAY MOVEIS
COD: MA





MAY MOVEIS EIRELI

CNPJ: 21.066.986/0001-72 INSC. EST.: 19.569.741-3 INSC. MUN.: 450.746-0

517

h

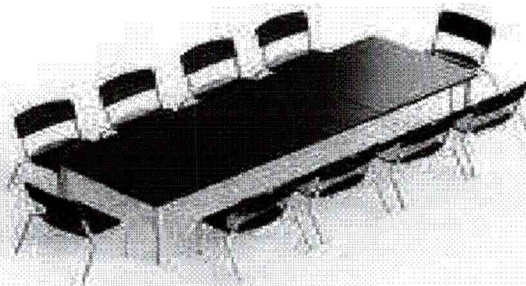
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO-MA

CATALOGO

ITEM 2

MARCA: MAY MOVEIS



CONJUNTO REFEITÓRIO FUNDAMENTAL COM 10 LUGARES - Mesa dotada de tampo bipartido confeccionado em resina termoplástica de alto impacto injetado, na cor azul royal, medindo aproximadamente 1600mm x 800mm x 760mm. Deve apresentar nervuras com espessura mínima de 4mm, bordas medindo no mínimo 30mm de largura, fixando a estrutura por meio de parafusos auto atarrachantes e invisíveis, base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo aproximadamente 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo medindo no mínimo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada em tubo quadrado com medidas aproximadas de 25mm x 25mm, em toda a extensão da mesa. Deve apresentar 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo aproximadamente 77mm x 40mm com espessura mínima de 1,5mm. Base dos pés em tubos oblongos medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura mínima de 1,5mm, em forma de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo com medidas aproximadas de 20mm x 48mm, fixadas entre as colunas. Deve apresentar sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanhando o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 156mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm, fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de rebites. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, na cor azul royal, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, fixados por meio de parafusos sextavados. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm, altura assento/chão 460mm, aproximadamente, sem orifícios. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura de 1,5mm, fazendo a interligação da base do assento com os pés. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo aproximadamente 20mm x 48mm, com espessura mínima de 1,5mm coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo de 5/8 (ou mais resistente). Deve apresentar uma barra horizontal de reforço, em tubo oblongo, medindo aproximadamente 16mm x 30mm, com espessura mínima de 1,5mm, fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, com acabamento polido medindo aproximadamente 54mm x 48mm x 450mm. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio deverão ser utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon para evitar atrito dos pés com o piso. Estas sapatas deverão ter a mesma cor do assento. Toda a estrutura metálica deverá ser fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Pés fabricados em alumínio pelo processo de injeção, com acabamento polido medindo aproximadamente 54mm x 48mm x 450mm. Para encaixe e perfeita ancoragem das colunas verticais, os pés deverão ser dotados de duas cavidades. Nestas cavidades deverão conter buchas fabricadas em Nylon pelo processo de injeção e em formato oblongo para que as colunas se encaixem por dentro dos pés de alumínio e não tenham contato direto com os mesmos. Para fixação das colunas verticais e das buchas aos pés de alumínio deverão ser utilizados parafusos auto atarrachantes e com roscas com passo elevado para garantir perfeita ancoragem do conjunto. As duas extremidades inferiores dos pés de alumínio deverão conter sapatas injetadas em nylon para evitar atrito dos pés com o piso. Estas sapatas deverão ter a mesma cor do assento.

RUA CASTELO DO PIAUI Nº 2291 BAIRRO: ITAPERU CEP: 64.007-850 TERESINA – PI

MAYMOVEISFINANCEIRO@HOTMAIL.COM

FONE: 86 3214-4380 / 99475-4596/98836-3701